

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Roberta Barbosa da Silva

**linhas e redes de proteção à infância e à
adolescência.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Mestrado em Psicologia

Orientadora: Maria Livia do Nascimento

Niterói, 2014

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

S586 Silva, Roberta Barbosa da.
Linhas e redes de proteção à infância e à adolescência / Roberta Barbosa da Silva. – 2014.
106 f.
Orientadora: Maria Lívia do Nascimento.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2014.
Bibliografia: f. 102-106.

1. Infância. 2. Adolescência. 3. Instituição social. 4. Pobreza. 5. Política de proteção à infância e a juventude. I. Nascimento, Maria Lívia do. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 155.5

Prefiro as linhas tortas como Deus. Em menino eu sonhava de ter uma perna mais curta (Só pra poder andar torto). Eu via o velho farmacêutico de tarde, a subir a ladeira do beco, torto e deserto... toc ploc toc ploc. Ele era um destaque. Se eu tivesse uma perna mais curta, todo mundo haveria de olhar para mim: lá vai o menino torto subindo a ladeira do beco toc ploc toc ploc. Eu seria um destaque. A própria sagração do Eu.

(Manoel de Barros, O livro sobre nada.)

Agradecimentos

À minha orientadora Maria Livia do Nascimento pelo acolhimento e pela coragem de arriscar-se nesse zigzague pelas linhas e redes de proteção à infância e à adolescência.

Às professoras Cecília Coimbra e Estela Scheinvar pelas generosas contribuições na banca de qualificação e pela disponibilidade de prosseguir neste processo.

Aos colegas que compartilharam comigo os momentos de orientação, Julia Gambetta, Giovanna Marafron, Laila Domith, Izaque Miguel, Eliana Olinda, Luciana Lopes e Maria Clara Fernandes, pela participação carinhosa através da leitura cuidadosa do texto. Julia, agradeço pela companhia e desejo outros encontros.

Aos meus pais, Leila e Paulo, que com sensibilidade e companheirismo dão passagem aos meus atrevimentos. Aos meus irmãos Lucio, Manoel e João Paulo pela vida compartilhada e pelo apoio.

À família Ribeiro que abriu as portas e com muito afeto acolheu mais uma agregada.

Aos sorrisos, curiosidades e frases de efeito daqueles que me escolheram como tia: Manu, Lau, Alvarito, Luisa, Caio, Uzi, Didito, Clarinha, Cocolly e Clebinho. Obrigada por compartilhar delírios verbais!

Às amigas-irmãs, Karine Noronha e Maria Clara Mello e ao amigo-irmão Carlos Augusto Costa (GUTU) pelas longas conversações e pelas aventuras compartilhadas.

Ao Guilherme Gonçalves pelo amor bem humorado, pelas distrações e fugas do texto. Gui seguimos juntos, desenhando em linhas tortas o pequeno Marcelo que está por vir.

Resumo

A presente pesquisa buscou problematizar as linhas e as redes tecidas pelas práticas contemporâneas que, em nome da dita proteção à infância e adolescência, produzem objetos e políticas de subjetivação totalizantes operadores de exclusões e hierarquias, para dar passagem aos movimentos e fluxos que nos convocam a desalinhar formas, zigzaguear e apostar na potência das multiplicidades. Trata-se de uma tentativa de problematizar um conjunto de técnicas que se desenrolam e aparecem com mais intensidade neste início de século, o jogo de fios que tecem as redes de proteção à infância e adolescência, suas costuras, desalinhos e armadilhas, suas montagens e desmontagens. “Voltar para o abrigo”, pedido de Emersão que agitou a rede de proteção, é tomado nesta pesquisa como um convite analisador para uma viagem por diferentes territórios que se pretendem públicos e compõem as redes de atendimento e proteção a crianças e adolescentes. Nessa empreitada temos como fio condutor o chamado processo de desinstitucionalização da infância e adolescência que, em nome da convivência familiar e comunitária, contribui para engendrar e expandir redes de acesso e gerenciamento ilimitado da vida da população pobre.

Palavras-chave: Proteção, Programa de Acolhimento Institucional, Infância, Adolescência, Pobreza e Biopolítica.

Abstract

This research sought to problematize the lines and nets woven by contemporary practices in the name of said child protection and adolescence, producing objects and policies of operators totalizing subjectivity of exclusions and hierarchies, to give passage to the movements and flows that summon us misalign shapes, zigzag and bet on the power of multiplicities. It is an attempt to bring to light, from a set of analysis techniques that unfold and appear with more intensity early in this century, the game threads that weave nets to protect children and adolescents, their seams, desalinhos and pitfalls, their assembly and disassembly. "Back to the shelter," Emergence request that shook the safety net, this research is taken as an invitation to a journey analyzer for different territories which are to compose the public and networks of care and protection of children and adolescents. This endeavor as we thread the process called deinstitutionalization of children and adolescents who, on behalf of the family and community, helps to engender and expand access networks and unlimited management of life of the poor.

Keywords: Protection, Corporate Hospitality Program, Children, Adolescents, Poverty and Biopolitics.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1 – A potência de amar: a pesquisa como acontecimento08

2 – O convite analisador20

CAPÍTULO I – O JOGO DOS FIOS24

1 – A produção do Minotauro.....30

2 – O Palácio de Cnosos é aqui? O engendramento do labirinto.....46

3 – O labirinto contemporâneo: a era da governamentalidade.....52

CAPÍTULO II – COM QUANTOS FIOS SE TECE UMA REDE?.....66

1 - . Fio um? Biopolítica e Práticas Estatais de Cuidado e Proteção: A Emergência do “Plano nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.”.....68

2 - Fio Dois? A vigilância social nos entremeios das redes de proteção à infância e Adolescência.....80

3 - Fio Três? O “nós” da rede de proteção à infância e à adolescência: Notas de uma prática sobreimplicada.....86

UM CONVITE AO INESPERADO: A AVENTURA DOS QUE CRIAM E O ENCONTRO COM O REALISMO FANTÁSTICO.....98

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....102

INTRODUÇÃO

1. A potência de amar: a pesquisa como acontecimento.

À minha vontade abjeta de ser amado, substituirei uma potência de amar: não uma vontade absurda de amar qualquer um, qualquer coisa, não se identificar com o universo, mas extrair o puro acontecimento que me une àqueles que amo, e que não me esperam mais do que eu a eles, já que só o acontecimento nos espera, *Eventum tantum*. Fazer um acontecimento, por menor que seja, é a coisa mais delicada do mundo, o contrário de fazer um drama, ou de fazer uma história. Amar os que são assim: quando entram em um lugar, não são pessoas, caracteres ou sujeitos, é uma variação atmosférica, uma mudança de cor, uma molécula imperceptível, uma população discreta, uma bruma ou névoa. Tudo mudou, na verdade.
(DELEUZE e PARNET, 1998, p.54)

O interesse pela pesquisa nasce ao longo da minha travessia profissional pelas redes de proteção à infância e adolescência. Entre 2010 e 2011 trabalhei, respectivamente, em um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAI)¹ e em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)², ambos localizados em um município no interior do Rio de Janeiro. No ano de 2012, inserida em um Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, estagiei em um Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi) vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

¹ A nomenclatura “Serviço de Acolhimento Institucional” representado pela sigla SAI, emerge em 2008 nos documentos publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tal nomenclatura se difundiu em substituição ao termo abrigo, após vigência das alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente realizadas pela Lei 12.010/2009

² Serviços de base territorial criados para atender à população pobre, nomeadas pela referida política como “vulneráveis”. Esta equação é realizada a partir de dados coletados por um extenso formulário, chamado Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal aplicado às famílias que se “inscrevem” no Programa de Transferência de Renda “Bolsa-Família”. A partir dessa estatística, o Governo Federal envia recursos ao município para financiar a implementação de serviços que combatam os riscos da pobreza.

Os CRAS têm como marca a prevenção dos riscos, seu alvo são as famílias e suas vulnerabilidades. Seus programas e projetos divididos por faixa etária visam atender e garantir os direitos sociais em sua integralidade e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Os SAI se inserem num outro tempo, no tempo em que os direitos sociais básicos: moradia, educação, alimentação, etc, foram violados e as crianças e adolescentes passam a ser considerados em risco e seus vínculos familiares e comunitários estarão supostamente rompidos. (PNAS/2004)

Foi na experiência com as políticas estatais, que se entrecruzam e formam a chamada rede de proteção à infância e adolescência, que senti a força esmagadora e centrífuga³ da proteção. Entrecruzamento de diferentes linhas normalizantes⁴ tecendo de maneira cada vez mais sofisticada redes de aprisionamento. Redes que geram e gerenciam modelos pré-fixados de família, de psicologia, de criança e adolescente produzindo e fomentando práticas de proteção hegemônicas de regulação da vida.

Linhas ditas de proteção que, no seu desenrolar, se entrelaçam e nos remetem a “camas de gatos”, brincadeira dos tempos de criança que consiste em trançar um cordão, entre os dedos das duas mãos e ir alterando as figuras formadas. Problematizar as linhas de proteção, onde circuitos cada vez mais amplos se desenvolvem e se organizam, implica atravessar, permear as práticas de proteção e cuidado produzidas no entremeio das chamadas redes de proteção.

A velocidade desta complexa engrenagem parece entorpecer e escamotear a violência da experiência de compor e fazer funcionar as chamadas redes de proteção à infância e adolescência. Experiência? De que tipo de experiência estamos falando?

³ Foucault (2008b), ao comparar os mecanismos disciplinares e os dispositivos de segurança nos apresenta os mecanismos disciplinares como centrípetos já que funcionam na medida em que circunscrevem um espaço, determinam um segmento, no qual seus mecanismos de poder funcionarão plenamente e sem limites, enquanto os mecanismos de segurança são centrífugos, pois tendem a se ampliar, já que a todo tempo novos elementos são integrados, deixando que circuitos cada vez mais amplos se desenvolvam.

⁴ Processo de regulação da vida dos indivíduos e das populações, conforme nos aponta Nascimento (no prelo) trata-se do agenciamento de produção de condutas esperadas, tendo como prioridade a prevenção do virtual, regulando o desvio, a anormalidade. Tecnologia positiva de poder produtora de individualidades, identidades obrigatórias. É válido ressaltar, que a discussão acerca dos processos de normalização será realizada no capítulo I.

Não estamos falando da experiência centrada num eu subjetivo, a experiência é aqui trabalhada a partir das proposições de Foucault, de modo que esta se torna instrumento de pesquisa e transformação de si “uma experiência é alguma coisa da qual a gente mesmo sai transformado” (apud Lobo 2012, p. 18). Problematizar a travessia pela rede de proteção à infância e adolescência como possibilidade de acompanhar as tensões produzidas em nossas práticas cotidianas como profissionais que atuam nessa rede é a aposta deste trabalho. Ou acompanhar, como diz Lazzarotto (2012), “as perturbações causadas nas tensões entre o eu ‘e’ o nós, a teoria ‘e’ a prática, o método ‘e’ a metodologia, o problema ‘e’ a resposta” (p.102). Assim, penso trazer para a cena da escrita a potência de extrapolar os limites ortopédicos que produzimos e são produzidos em nós, profissionais da chamada rede de proteção infanto-juvenil, a todo instante.

Na travessia pelas linhas e redes de proteção à infância e adolescência foram muitos os encontros. Crianças e adolescentes que na circulação pela cidade deixavam suas marcas, linhas que teciam ziguezagues e, em certos momentos, faziam dos cortiços e dos barracos sua morada. Encontros que atravessaram minha vida e produziram marcas que buscam ressonância nesta pesquisa.

O pesquisar é aqui a produção de um campo de tensão onde “teoria e prática são práticas” (Barros, 2009, p. 233), não há neutralidade do pesquisador e nem sentidos a serem revelados. O pesquisar como processo de criação que rompe dualidades e possibilita a experimentação de outras práticas. Como as práticas de proteção engendram-se no presente? Que efeitos de saber-poder são produzidos nas ditas redes de proteção?

As linhas de proteção e também de segurança matizadas por processos de normalização regulam condutas e buscam homogeneizar regras e padrões para todo o corpo social, e nos fazem acreditar, produzir e reproduzir incessantemente formas essencializadas e modelos a serem seguidos. Sistemas de vigilância e controle são forjados a todo instante e encontram na proteção da pobreza um território profícuo para sua disseminação.

Como nos aponta Castel (2005), a extensão das proteções é um processo histórico de longa duração, os múltiplos dispositivos de proteção relançam a aspiração à segurança e produzem cada vez mais insegurança.

A insegurança moderna não seria a falta de proteção, mas antes seu inverso, sua sombra projetada num universo social que se organizou em torno de uma busca sem fim de proteções, ou de uma busca tresloucada de segurança. (CASTEL, 2005, p. 8)

Ainda segundo Castel (2005), a proteção e a insegurança se tecem no desenrolar da proposta de um Estado Democrático de Direito, processos históricos que funcionam de modo conjunto com o Estado e as exigências da democracia, fundamentado num ideário de proteção civil⁵ e proteção social, “nossa vida não se desenrola mais do nascimento à morte sem redes de segurança” (p.7). A proteção está, portanto, exatamente na encruzilhada do corpo e da população⁶.

Ao longo da viagem pelas redes de proteção, conheci Emersão, um menino de sorriso aberto e abraços de tirar o fôlego. Com treze anos, gostava

⁵ Conforme nos aponta Castel (2005) a proteção civil é aquela que pretende garantir as liberdades fundamentais e defender a segurança dos bens, enquanto a noção de proteção social pretende afastar os indivíduos dos principais riscos individuais, como a doença, o acidente, a velhice sem recursos, as circunstâncias imprevisíveis da vida. É válido salientar que, tais proteções não são domínios que se justapõem, elas se combinam e se complementam gerando medo e insegurança.

⁶ Esta discussão será retomada ao longo do capítulo II.

de jogos eletrônicos e de explorar a cidade a pé, às vezes pelas estações de metrô ou de ônibus. Trajetos tecidos em espiral, descontínuos, descompassados, que exploravam cada canto da cidade, suas praças, vielas e paisagens. E, naquele momento, seu prazer passava pela janela da van⁷ em trajetos bem demarcados.

Emersão, nome próprio de movimento fluido, é utilizado por Chico Buarque em meio a muitos deslocamentos na canção intitulada “pivete”, que não designa um sujeito, mas afirma a multiplicidade. Ziguezague, “agenciamento, sempre coletivo, que põe em jogo, em nós e fora de nós, populações, multiplicidades, territórios, devires, afetos, acontecimentos” (DELEUZE e PARNET, 1998, p. 65)

A violência das linhas que foram impressas na vida de Emersão o colocavam num suposto lugar de inadequação e desvio a serem corrigidos. São práticas que me invadem, me transformam e produzem fissuras nas certezas cristalizadas sobre o meu lugar de psicóloga, tida como detentora de um saber salvacionista, quase divino.

Ao me aproximar do CAPSi⁸, percebi que aquele espaço também fazia parte do circuito de muitas crianças e adolescentes que estavam sob a

⁷ No município do Rio de Janeiro, são utilizadas vans, com o slogan da secretaria municipal de assistência social, para o transporte de crianças e adolescentes que se encontram sob medida de acolhimento institucional.

⁸ No CAPSi trabalhei com crianças e adolescentes que têm suas vidas engendradas por diagnósticos que categorizam seus gestos, cheiros, seu jeito de olhar, seus sons demais ou a ausência de sons como transtornos mentais graves. O CAPSi foi proposto pela portaria nº 336/2002, sob os mesmos princípios que regem as demais tipologias de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no país. São serviços territoriais, de natureza pública, financiados integralmente com recursos do SUS, com a função de prover atenção em saúde mental baseados na integralidade do cuidado. Foram planejados com a finalidade de atender casos de maior gravidade e ordenar a demanda em saúde mental infantil e juvenil no seu território de abrangência.

chamada medida protetiva de acolhimento institucional⁹. As linhas ditas de proteção também se teciam naquele espaço. Os encaminhamentos feitos pela equipe técnica do serviço de acolhimento institucional, e em algumas situações com indicação dos juízes e/ou promotores, chegavam em grande número e, na maioria das vezes, em bloco, todos agregados na van da Assistência Social.

Todas as “anormalidades” eram entregues a nós, ditos “especialistas da saúde mental”, etiquetados e atravessados pela crença, altamente difundida ao longo dos séculos pela psicologia e pela psiquiatria, de que detemos o saber necessário para corrigir desvios. Da van desembarcavam: agressividades, fugas, dificuldades de aprendizagem, drogas, furtos e outros considerados desvios não nomeados mas subentendidos em informações vagas. O pedido era de tratamento, já que causavam “problemas” para a instituição, eram “agressivos”, “fugiam”, “quebravam tudo”, “tinham problemas de aprendizagem”.

Desembarques que me possibilitavam voltar ao início do século XX, quando a poucos metros do espaço onde atualmente funciona o CAPSi¹⁰, fora criado o primeiro pavilhão para crianças anormais do Hospício Nacional de Alienados: o *Pavilhão-Escola Bourneville para Crianças Anormaes*. Local onde eram entregues, pelos chefes de polícia, os indisciplinados, instáveis, desequilibrados, impulsivos. Denominações que perpassavam a literatura médico-pedagógica acerca da criança definida como anormal no início do século XX, que alinhadas às práticas judiciárias se estendiam e classificavam

⁹ A nomenclatura “Acolhimento Institucional” entrou em vigor com a Lei nº 12.010, de 29/07/2009 em substituição ao termo “abrigamento” presente no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13/07/1990).

¹⁰ Vinculado ao Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o CAPSI está localizado no campus da Praia Vermelha. Local onde funcionou, entre o final do século XIX e início do século XX, o Hospício Nacional de Alienados.

as crianças pobres: “o menor e seu prolongamento, o menor anormal”¹¹ (Lobo, 2008, p. 384)

Nesta viagem pelas práticas destinadas à infância e adolescência pobre, na qual tempo, corpo e espaço são fluidos, questiono: o que estamos fazendo da nossa prática, como profissionais da área da assistência? A figura do “anormal”, do “menor”, do “indisciplinado”, não existe fora de uma forma que a informa e conforma, estas só existem como múltiplas objetivações que têm nossas práticas cotidianas como linha mestra. Podemos pensar que “(...) cada bibelô deve sua forma bizarra ao lugar que lhe deixaram as práticas contemporâneas entre as quais se moldou.” (Veyne, 1982, 167)

Em uma tarde de outono, quando já me preparava para encerrar o período de estágio no CAPSi avisto Emersão sentado no chão em meio às folhas secas da imperiosa amendoeira. Seus olhos vermelhos e suas roupas molhadas cheias de areia davam pistas sobre seu “rolé” pela praia. Ao me aproximar, Emersão disse que teve problemas em casa e resolveu sair para dar uma volta. Durante aquela conversa, soube que através dos procedimentos da justiça Emersão fora reinserido em sua família na última audiência concentrada¹².

¹¹ Lobo (2008) nos aponta que ao longo da vigência do Código de Menores (1927 e 1979), o exame médico e a observação demorada de todo menor que entrava no abrigo eram exigências, já que os chamados menores ficariam sob a guarda do Estado, era preciso classificá-los pelos tipos de anomalias e separá-los. Por ingerência médico-pedagógica, as figuras dos desvalidos e do incorrigível foram transformadas respectivamente em “menor” e “menor anormal”.

¹² As audiências concentradas são reavaliações periódicas, da medida de acolhimento institucional ou familiar, de todas as crianças e adolescentes acolhidas. Tais audiências estão previstas pela lei 12.010/2009 e acontecem a cada seis meses (no estado do Rio de Janeiro em abril e outubro de cada ano), considerando o prazo máximo de dois anos de duração da medida protetiva. A realização das audiências concentradas está prevista no §1, agregado ao já existente art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (ECA, 1990)

Algumas semanas se passaram e o CAPSi se tornou um dos pontos de circulação diário de Emersão. Ele saía de sua casa, situada na zona oeste da cidade, para reencontrar os amigos que fez ali na zona sul. Os nossos esporádicos encontros eram entoados pela batida do “funk” dos vídeos que assistíamos no you-tube¹³ ou, enquanto jogávamos no computador, conversávamos sobre a vida. Eram muitas as dificuldades que Emersão experimentava, com poucas palavras dizia que sentia falta dos seus amigos do CAPSi e do “abrigo”¹⁴, que ficaram distantes com o seu retorno para casa. Relembrava histórias que incluíam, além das crianças e adolescentes com quem morou, alguns profissionais que encontrou. Histórias/encontros de amor, travessas, que ressoam em meus ouvidos como o “soneto da separação”, de Vinícius de Moraes:

(...) De repente, não mais que de repente
Fez-se de triste o que se fez amante
E de sozinho o que se fez contente.

Fez-se do amigo próximo o distante
Fez-se da vida uma aventura errante
De repente, não mais que de repente.

Apesar dos afetos insistirem, o meu tempo de voltar para casa também chegou. O prazo de um ano de permanência como estagiária no CAPSi já tinha expirado há algum tempo. Na semana da minha despedida, em meio a um caldeirão de sensações, vi Emersão sentado com a cabeça apoiada na mesa. Estava vestindo bermuda e blusa branca, de um tamanho maior que o dele, as

¹³ YouTube é um site que permite que seus usuários carreguem e compartilhem vídeos em formato digital.

¹⁴ Aqui utilizamos o termo “abrigo” por tratar-se de uma fala de Emersão.

roupas traziam a marca do “Pinel”¹⁵ estampada em azul. Não acreditei no que vi. Como de costume, me aproximei, quando fitei seus olhos senti a força daquele uniforme. Afastei-me por alguns minutos me perguntando o que havia acontecido: será que Emersão chegou com as roupas molhadas e lhe emprestaram aquele uniforme até que suas roupas secassem?

Emersão permanecia mudo e, no silêncio, fiz-lhe companhia. Logo após o almoço, ouvi murmúrios que indicavam que Emersão estava internado no Pinel. Minha dúvida sobre o uniforme se dissolveu e transformou-se em certeza de internação. Mas o que teria acontecido com Emersão? Dúvida que ecoava, e parecia perturbar toda a equipe.

A informação que tivemos é que Emersão havia procurado o conselho tutelar para fazer um pedido: voltar para o abrigo. Situação encaminhada ao juiz, prática de rotina, já que atualmente a legislação prevê que todo acolhimento deve ser necessariamente precedido da expedição da guia de acolhimento¹⁶ que é de competência exclusiva da autoridade judiciária.

Num momento em que especialistas arregaçam as mangas e afirmam a importância da convivência familiar e comunitária para garantir o retorno de todas as crianças e adolescentes acolhidas para suas casas¹⁷, um menino pede para voltar para o abrigo! Que audácia!

¹⁵ Instituto Philippe Pinel, serviço de internação psiquiátrica, localizado no Campus da Praia Vermelha/UFRJ. Após a “extinção” do Hospital Nacional de Alienados em 1937, um dos seus imperiosos prédios, recebeu esse nome em homenagem ao fundador da psiquiatria, e permanece funcionando até os dias atuais.

¹⁶ As guias de acolhimento parecem representar um maior controle das autoridades judiciárias acerca dos acolhimentos. Na referida guia, com numeração nacional, são preenchidos dados pessoais e familiares e uma justificativa para aplicação da medida. A emissão de tais guias acontece quando o juiz é convencido pelos conselheiros, que na maioria das vezes apresentam provas (fotografias, testemunho de vizinhos), de que há risco para a criança ou o adolescente.

¹⁷ Tais questões serão trabalhadas ao longo do capítulo II.

O pedido de Emersão, provavelmente diagnosticado como loucura pelo juiz, foi subsidiado por um sistema informatizado que contem a “ficha” dos estabelecimentos que Emersão frequentou¹⁸, e assim garantiu o Pinel como seu lugar. Na busca pela dita proteção, produzimos redes cada vez mais complexas, forjamos demandas, clamamos por mais estabelecimentos que atendam de modo cada vez mais sofisticado aqueles que objetivamos como “carentes de proteção”. Fundamentados na lógica capitalística¹⁹ de proteção, produzimos subjetividades e redes labirínticas, circuitos que produzem e agenciam um perder-se nas suas múltiplas entradas e saídas, em certa medida, um aprisionamento.

Atravessada por essas questões que nos apontam a complexidade das atuais redes de proteção à infância e adolescência, suspeito e des-confio que o pedido do Emersão furou a arquitetura das redes de proteção. O desejo de voltar para o abrigo e viver com os amigos não tem previsão ou prescrição legislativa. Algo inesperado aconteceu. Os circuitos pelos quais Emersão passou geraram um curto-circuito nas redes de proteção. Conforme nos apontam Deleuze e Parnet (1998):

(...) seria um erro acreditar que basta tomar, enfim, a linha de fuga ou de ruptura. Antes de tudo, é preciso traçá-la, saber onde e como traçá-la. E depois ela própria tem seu perigo, que talvez seja o pior. Não apenas as linhas de fuga, de maior declive, correm o risco de serem barradas, segmentarizadas, precipitadas em buracos negros,

¹⁸ As alterações legislativas previstas pela Lei 12.010, estabelecem inúmeras medidas vêm sendo forjadas para garantir que as crianças e adolescentes fiquem acolhidas em instituições o menor tempo possível. Dentre as medidas criou-se, no Estado do Rio de Janeiro, o Módulo Criança e Adolescente (MCA) - um cadastro on-line contendo dados dos programas de acolhimento e de cada criança ou adolescente acolhido e/ou desligada dos programas no estado, que permite a integração em rede, através da Internet, de todos os órgãos e entidades envolvidos com a medida de acolhimento. http://mca.mp.rj.gov.br/?page_id=483

¹⁹A discussão acerca da noção de subjetividade capitalística, proposta por Guattari (2010), será retomada no Capítulo I.

mas elas têm um risco particular a mais: virar linhas de abolição, de destruição, dos outros e de si mesma. Paixão de abolição. (...) Elas acabam mal, não apenas porque entram em curto-circuito com as duas outras linhas, mas em si mesmas, por causa de um perigo que elas secretam. (p.114)

Emersão flutuou e com movimentos espiralados desenhou sua história em linhas estrangeiras, nas quais risco e proteção se cruzam, cortam-se. Subvertendo modelos e desalinhando formas, encontrou a face especular da norma, que para aquele pedido projetava loucura.

Podemos pensar que a norma, tal como os espelhos, constitui uma superfície polida que produz reflexão regular. Para a Física, a forma geométrica da superfície determina as propriedades dos espelhos e das imagens que eles produzem. Em um espelho plano, a imagem de uma figura ou de qualquer outro objeto pode ser obtida por simetria pela imagem de cada um dos seus pontos. Espelho que aprisiona formas, modelos e produz dualidades. Do encontro das linhas duras e retílineas da norma e seus modelos instituídos de viver, com a criação dos ziguezagues de Emersão e seu prazer em circular, produzir e experimentar percursos, o que resta projetado/objetivado?

Problematizar as práticas e suas objetivações é a condição de possibilidade para produzir desvios e irregularidades nas superfícies polidas da norma. Conforme nos aponta VEYNE (1982), (...) “desde que historicizamos nosso falso objeto natural, ele, agora só é objeto para uma prática que o objetiva.” (p.163)

A aposta ético-política em práticas, que subvertam os modelos dominantes de subjetividade e agenciem a potência criativa de outros modos de subjetivação nos revela que até mesmo os espelhos secretam sua fragilidade, quebram, cortam, furam. O que aparece então? Fendas?

“Qualquer²⁰

Qualquer

Traço, linha, ponto de fuga

Um buraco de agulha ou de telha

Onde chova.

Qualquer pedra, passo, perna, braço

Parte de um pedaço que se mova.

Qualquer

Qualquer

Fresta, furo, vão de muro

Fenda, boca onde não se caiba.

Qualquer vento, nuvem, flor que se imagine além de onde o céu acaba

Qualquer carne, alcatre, quilo, aquilo sim e por que não?

Qualquer migalha, lasca, naco, grão molécula de pão

Qualquer

Qualquer dobra, nesga, rasgo, risco

Onde a prega, a ruga, o vinco da pele

Apareça

Qualquer

Lapso, abalo, curto-circuito

Qualquer susto que não se mereça

Qualquer curva de qualquer destino que desfaça o curso de qualquer certeza

Qualquer coisa

Qualquer coisa que não fique ileso

Qualquer coisa

Qualquer coisa que não fixe.”

²⁰ Arnaldo Antunes

2. O Convite analisador

O presente trabalho tem como objetivo ziguezaguear com Emersão pelas redes de proteção à infância e adolescência. (Que audácia!) Bisbilhotar entre as frestas e os furos. Ouvir os cacos e as cores. E quem sabe até, produzir um caleidoscópio!

Embrenhada nas linhas que compõem as redes de proteção à infância e adolescência encontro nas linhas ziguezagueantes de Emersão, de Foucault e de Deleuze a possibilidade de olhar, de outra maneira, para a experiência vivida nos labirintos da proteção.

Percorrer o jogo de fios que tecem as redes de proteção à infância e adolescência, suas costuras, desalinhos e armadilhas, suas montagens e desmontagens é uma tarefa, como nos aponta Deleuze (1996), “que tem muitas misturas para desvendar: produções de subjetividade que saem dos poderes e dos saberes de um dispositivo para se reinvestir noutra, sob outras formas que não-de nascer” (p.02). Linhas que desterritorializam e inventam outros modos de existência, como um caleidoscópio onde as peças rodam para fora do eixo central da imagem e produzem outros desenhos, descontínuos, provisórios, transitórios.

“Voltar para o abrigo”, pedido de Emersão que agitou a rede de proteção e permitiu “(...) aparecer a um só golpe, a instituição invisível” (LOURAU, 1993, p. 35), é tomado nesta pesquisa como um convite analisador para uma viagem por diferentes territórios que se pretendem públicos e compõem as redes de atendimento e proteção a crianças e adolescentes. Que

estratégias estão em jogo na produção das redes? Como operam? Que efeitos de poder e de saber estão sendo garantidos aí?

Nessa empreitada temos como fio condutor o chamado processo de desinstitucionalização da infância e adolescência que, em nome da convivência familiar e comunitária, contribui para engendrar e expandir redes de acesso e gerenciamento ilimitado da vida da população pobre. Tecnologias de poder apresentadas como prática de cuidado?

No encontro dos cortes operados pelas linhas ziguezagueantes de Emersão nas redes de proteção com as linhas descontínuas da genealogia de Michel Foucault, encontramos a possibilidade de investigar as práticas que se constituem nas redes e labirintos de proteção.

Conforme nos apontam Monteiro, Coimbra e Mendonça (2006), a aposta é trazer para a cena processos que engendram diferentes modos de proteção segmentarizados e produzem o campo da proteção integral, pensando a relação entre Estado e políticas públicas como domínios que não se justapõem, entendendo que a experiência concreta dos coletivos de forças sempre em movimento é que compõem o público. “Daí estar em um plano diferente daquele do Estado enquanto figura paralisada e transcendente da modernidade” (MONTEIRO, COIMBRA e MENDONÇA, 2006, p.11)

Angústias e impasses que emergiram da minha prática profissional, histórias de vida, para a vida e com a vida, que pulsam e produzem o desejo de pesquisar. Experimentar invenções que possibilitem a criação e passagens de novos sentidos “trata-se de ultrapassar o que se coloca como limite entre o sujeito e o objeto, para problematizar a relação produzida nesse movimento.” (Lazzarotto, 2012, 101). Pesquisar, experimentar as condições que produzem a

experiência que se compõe nas redes de proteção à infância e adolescência. Questionar nossas práticas de saber-poder (...) “para afirmar uma ciência que se faz no encontro com a arte de viver.” (Lazzarotto, 2012, 103)

Blanchot (2005, p. 8) indica que “a narrativa não é o relato do acontecimento, mas o próprio acontecimento, o acesso a esse acontecimento”. Pesquisar e experimentar conjugando o mesmo processo, não para dar forma ou construir verdades acerca da experiência vivida, mas para marcar uma parada, outra velocidade, que permita sentir o vento que balança as árvores que olhamos pela janela, contemplar o pôr do sol e desfrutar das companhias.

No primeiro capítulo vamos percorrer o jogo de fios que se entrelaçam e produzem um saber poder que forja sujeitos e anormalidades, bem como, técnicas de regulamentação e controle da vida. Serão retomadas as análises de Michel Foucault acerca do poder soberano face às artes de governar contemporâneas, com o objetivo de rastrear pistas que nos possibilitem problematizar e desnaturalizar um sujeito transcendental, afirmando a análise das condições de existência desse sujeito, historicamente localizado e construído dentro de um determinado campo de saber e de poder.

No segundo capítulo recorro à noção de biopolítica, também proposta por Michel Foucault, para problematizar nossas práticas que em nome da proteção instauram verdadeiras guerras contra as diferenças em nome da garantia de direitos e da “restauração” do que é visto como dignidade humana e cidadania. Colocar em análise um conjunto de técnicas que se desenrolam e aparecem com mais intensidade neste início de século, e que priorizam a convivência familiar e comunitária, é o fio que levanto nesse emaranhado que tece as ditas políticas de proteção à infância e à adolescência. Como dar a

dimensão do que nós produzimos? Como afirmar a rede de proteção à infância e à adolescência enquanto objetivação de nossas práticas cotidianas?

CAPÍTULO I – O JOGO DOS FIOS

A vida nasce novelo.

Assim como a aranha tece sua teia,

O novelo se transforma em cachecol...

(Rocha, 2007, p.8)

Fios largos, finos, fortes, frágeis, de cabelo, de barbante, de nylon, de algodão. Múltiplos. Quando entrelaçados formam diferentes redes. Expandem-se. Os fios podem simbolizar o “atar” o “amarrar”. O manipulador e suas marionetes. Fios para tecer, criar. Redes para pescar, armadilhas para escapar, redes para dormir, roupas. Mãos. Máquinas. São múltiplas as combinações que daí podem surgir. Nós. O boiadeiro e seu rebanho. As rendeiras. Os pescadores. A proteção à infância e à adolescência.

Para esclarecer a ideia de “jogo de fios” que perpassa a construção deste capítulo, reportamo-nos à noção de dispositivo pensada pelo filósofo Gilles Deleuze,

É antes de mais nada uma meada, um conjunto multilinear, composto por linhas de natureza diferente. E, no dispositivo, as linhas não delimitam ou envolvem sistemas homogêneos por sua própria conta, como o objeto, o sujeito, a linguagem, etc., mas seguem direções, traçam processos que estão sempre em desequilíbrio, e que ora se aproximam ora se afastam uma das outras. (DELEUZE, S/A, p. 01)

Na mitologia grego-romana²¹ alguns exemplos se fazem presentes em suas tramas. Na Grécia, as Moiras²² determinam o curso da vida humana,

²¹ Pesquisa realizada em: <http://lemavos.blogspot.com.br/2011/04/o-fio-da-vida-entre-moiras-parcas-e.html>

²² Equivalentes às Parcas, na mitologia romana, são três deusas: Cloto "fiar", segurava o fuso e tecia o fio da vida, atuava como deusa dos nascimentos e partos; Láquesis "sortear", enrolava o fio tecido medindo seu tamanho, atuava sorteando as atribuições que se ganhava ou se

decidindo questões como vida e morte, de maneira que nem Zeus pode contestar suas decisões. São três mulheres lúgubres, responsáveis por fabricar, tecer e cortar aquilo que seria o fio da vida de todos os indivíduos. Cloto tece o fio da vida, Láquesis cuida de sua extensão e caminho, Átropos corta o fio. Durante o trabalho, as moiras fazem uso da Roda da Fortuna, que é o tear utilizado para se tecer os fios. As voltas da roda posicionam o fio do indivíduo em sua parte mais privilegiada (o topo) ou em sua parte menos desejável (o fundo), explicando-se assim os períodos de boa ou má sorte de todos. As três deusas decidiam o destino individual dos antigos gregos em seus teares.

Outro mito que nos reporta aos fios, é o “fio de Ariadne”²³. Apaixonada por Teseu²⁴, lhe entrega uma espada e um novelo de lã para que pudesse marcar o caminho na entrada, e não se perder no grandioso e perigoso labirinto onde ele entraria para matar o Minotauro²⁵. A estrutura labiríntica fora criada no Palácio de Cnossos, em Creta, com vários caminhos enredados, de tal forma que ninguém seria capaz de deixar seu interior depois que houvesse nele entrado. A teia tecida ao longo do labirinto, pelo fio de Ariadne, permitiu que Teseu, após derrotar com um golpe fatal o Minotauro, desenredasse o caminho labiríntico de volta para casa.

O Minotauro é fruto da fúria de Poseidon contra o rei de Creta, Minos. O fascínio do rei Minos pelo touro branco que saíra do mar, e deveria ser

perdia em vida, dirigindo assim o curso da vida; e Átropos "afastar", ela cortava o fio da vida com suas temidas tesouras, determinando o fim da existência.

²³ Pesquisa realizada em: <http://www.infoescola.com/mitologia/ariadne/>

²⁴ Ele toma a decisão de adentrar no labirinto e enfrentar o minotauro, ao saber que sua terra natal deveria entregar como tributo a Creta uma cota anual de sete moças e sete homens, os quais seriam oferecidos ao monstro, que era carnívoro.

²⁵ Ser meio homem, meio touro, que ocupava o labirinto edificado por Dédalos.

sacrificado por um pedido feito a Poseidon, levou o rei Minos a oferecer outro touro em seu lugar, imaginando que Poseidon não perceberia. Diante dessa mentira, Poseidon como uma forma de castigar Minos, determinou que sua esposa, Pasífae, se apaixonasse pelo touro. Dessa paixão nasceu o Minotauro – touro de Minos, com cabeça e cauda de touro num corpo de homem.

A vida do Minotauro representava o castigo dado àquele que desrespeitava, ou tentava enganar os deuses. Concebido a partir da relação de uma mulher com um animal, o Minotauro tinha a marca do fascínio e da mentira de Minos, do castigo de Poseidon e da traição de Pasífae. Mentira, fascínio, castigo e traição, fios que teciam a vida do Minotauro e forjavam seu lugar no reino de Creta. Estaria ele, fadado a permanecer no fundo da roda da fortuna? As Parcas teriam lhe reservado uma vida de má sorte?

O labirinto gigantesco construído por Dédalos, a pedido de Minos, foi arquitetado para prender o Minotauro, retirá-lo do espaço onde viviam os homens, sem cauda e cabeça de touro. O Minotauro e seu labirinto ganham outros contornos quando Minos decide se vingar dos atenienses que mataram seu filho Androceu. Após declarar guerra contra Atenas e vencer, Minos ordenou que sete rapazes e sete virgens atenienses fossem enviados a cada nove anos para serem devorados pelo Minotauro. A vingança do Minos agrega o Minotauro e seu labirinto, e sua função de monstro carnívoro circula e opera como ameaça para todos os atenienses.

Na mitologia é a vontade soberana que prevalece, reis e deuses exercem o direito de vida e de morte dos súditos/mortais - fios girando na roda da fortuna.

“(...) o súdito não é, de pleno direito, nem vivo nem morto. **Ele é, do ponto de vista da vida e da morte, neutro**, e é simplesmente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou tem direito, eventualmente, de estar morto. (FOUCAULT, 2010, p.202 “grifo nosso”)

Foucault (2010), em suas análises sobre o poder soberano, nos aponta que, na teoria clássica da soberania, a vida não é um direito nem a morte uma verdade, “(...) isto quer dizer no fundo que, em relação ao poder, o súdito não é, de pleno direito, nem vivo nem morto” (p.202). Súditos/mortais como fios que secretam a vontade soberana de fazer morrer e de deixar viver, “(...) a vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana” (p.202). Tessituras desequilibradas nas quais o fundo da roda prevalece e garante ao soberano o poder de matar e por dissimetria o exercício do direito de deixar viver.

No texto intitulado “o sujeito e o poder”, Foucault (1995) delinea os diferentes modos pelos quais os seres humanos tornaram-se sujeitos em nossa cultura. A linguística, a biologia e a economia, tripé das ciências humanas, constituem o estatuto do homem e garantem sua objetivação como aquele que fala, vive e trabalha (...) “enquanto o sujeito é colocado em relações de produção e significação, é igualmente colocado em relações de poder muito complexas” (p. 232). Relações de poder que se manifestam em exercícios de poder de alguns sobre os outros, relações entre parceiros (...) um conjunto de ações que se induzem e se respondem umas às outras” (p. 240). É importante salientar que não se trata de relações de causa e efeito, já que o poder não é uma substância ou algo que se possui. Ao interrogar como o poder se exerce, Foucault nos convida a problematizar o funcionamento das relações de poder.

(...) começar a análise pelo “como” é introduzir a suspeita de que o “poder” não existe; é perguntar-se, em todo caso, a que conteúdos

significativos podemos visar quando usamos este termo majestoso, globalizante e substantificador; é desconfiar que deixamos escapar um conjunto de realidades bastante complexo. (FOUCAULT, 1995, p.240)

Interrogar o “como” nos leva a espiar as estratégias que atravessam e permeiam as relações de poder, capilares, circulares, pulverizadas. “Relações de poder”, “relações de comunicação”, “capacidades objetivas” estão imbricadas “servindo-se mutuamente de instrumento” (FOUCAULT, 1995, p.241) de objetivação dos sujeitos.

Estratégias produzidas e fortalecidas em nossas práticas cotidianas²⁶, que pela via da proteção, travam verdadeiras guerras contra as diferenças, em nome da garantia de direitos e da “restauração” da “dignidade humana”, da “cidadania”. Combinação explosiva que espalha a poeira e multiplica os cacos, forja “minotauros” e os convoca a habitar os labirintos de “proteção”.

(..) não há algo como o ‘poder’ ou do ‘poder’ que existiria globalmente, maciçamente ou em estado difuso, concentrado ou distribuído: só há poder exercido por ‘uns’ sobre os ‘outros’; o poder existe em ato, mesmo que, é claro, se inscreva num campo de possibilidade esparsa que se apóia sobre estruturas permanentes. (Foucault, 1995, p. 242)

Colocar como questão a emergência das chamadas práticas de proteção nos convoca a explorar as relações de poder que possibilitam a produção desse imenso labirinto nomeado pelas políticas oficiais de redes de proteção à infância e à adolescência.

Seguindo os pontilhados delineados nas análises de Michel Foucault, encontramos a possibilidade de problematizar as práticas como técnicas/tecnologias nas quais as relações de poder e as relações de saber produzem regularidades e racionalidades que acompanham os modos de fazer.

²⁶ Foucault (1995) utiliza a noção “práticas divisoras” para situar a objetivação do sujeito em o louco e o são, o doente e o sadio, os criminosos e os “bons meninos”. As práticas divisoras operam a divisão do sujeito no seu interior e em relação aos outros.

Desse modo, colocar em análise nossas práticas cotidianas implica em situá-las em um campo que se define pela relação entre tática e estratégia²⁷.

²⁷ Castro (2009) nos aponta que, problematizar as relações de saber e de poder implica interrogá-las a partir da sua produtividade tática (que efeitos recíprocos de poder e de saber garantem) e de sua integração estratégica (que conjuntura e que relação de forças fazem com que sua utilização seja necessária em um determinado episódio dos diferentes enfrentamentos que se produzem)

1 – A produção do Minotauro.

Seu retorno agora no real se faz na própria forma segundo a qual os expulsaram do mundo. Inútil buscar neles um outro rosto, ou conjecturar uma outra grandeza; eles não são mais do que aquilo através do que se quis abatê-los: nem mais nem menos. (Foucault, 2006, p. 210)

As vidas de Emersão e do Minotauro se tocam. No mundo onde vivemos, nossas práticas desqualificam a diferença e aproximam da monstruosidade certos modos de vida. A aparente radicalidade da aproximação do mito do Minotauro com a vida das crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de acolhimento institucional está perpassada pelo desejo de problematizar a produção de um saber poder que forja sujeitos e anormalidades, bem como técnicas de regulamentação e controle da vida. O mito do Minotauro, ser com cabeça e cauda de touro num corpo de homem, circulou na Grécia Antiga de geração em geração como uma maneira dos gregos ensinarem o que poderia acontecer àqueles que desrespeitassem ou tentassem enganar os deuses. Sua monstruosidade emerge na combinação da mentira, do castigo, da traição e da vingança, questões que produzem sua potencialidade criminosa e o labirinto como o seu lugar. Quanto a Emersão, o que nos leva a pensar o labirinto como possibilidade? Transitar nas praças, morar em um barraco, desbravar a cidade e conhecer os diferentes bairros a partir das estações de metrô?

Aqui retomaremos as análises de Foucault acerca do poder soberano face às artes de governar contemporâneas, com o objetivo de rastrear pistas que nos possibilitem problematizar e desnaturalizar um sujeito transcendental, afirmando a análise das condições de existência deste sujeito, historicamente localizado e construído dentro de um determinado campo de saber e de poder.

O Minotauro, fruto de um castigo dado ao rei Minos por Poseidon, por não obedecer suas ordens, é transformado por Minos em instrumento de morte daqueles que ousam desafiar seu poder. Esse ser meio homem meio touro, tem uma dupla função, suas tenebrosas características físicas são a demonstração do poder dos deuses diante daqueles que desobedecem suas leis, funciona como exemplo do impiedoso poder divino, por outro lado, o Minotauro passa a representar a função assassina do poder do rei, já que seus inimigos eram enviados ao labirinto para serem devorados pelo Minotauro²⁸.

Com o Minotauro, temos um poder absoluto, dramático, sombrio, soberano, o poder do rei Minos que consiste em fazer morrer, o poder de morte exercido em sua radicalidade. A essa altura já estamos nos perguntando: qual é a relação entre o Minotauro e as crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva? Onde eles se encontram?

Foucault (2010) nos responde: é no paradoxo, que aparece no limite dos exercícios do biopoder que se dá esse encontro. O biopoder emerge como um complemento do direito de soberania apresentando-se como um direito de fazer viver ou deixar morrer. No biopoder, “o poder é cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver, e na maneira de viver, e no “como” da vida” (p.208). O direito de morte passa a ser exercido como um excesso do biopoder sobre o direito soberano.

Esse excesso do biopoder aparece quando a possibilidade é técnica e politicamente dada ao homem, não só de organizar a vida, mas de fazer a vida proliferar, de fabricar algo vivo, de fabricar algo monstruoso, de fabricar – no limite – vírus incontrolláveis e universalmente destruidores. Extensão formidável do biopoder (...) vai ultrapassar toda a soberania humana. (p. 213)

²⁸ Após o rei Minos vencer e dominar, numa guerra, os atenienses que haviam matado seu filho Androceu, ele ordenou que fossem enviados todo ano sete rapazes e sete moças de Atenas para serem devorados pelo Minotauro.

Poder ilimitado sobre a vida que dita regras e forja padrões a serem rigidamente seguidos. Aqui é importante retomarmos fragmentos da história de Emersão, especificamente, o suposto motivo da aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional. O termo jurídico “em razão de sua conduta” preenchia o campo²⁹ que pretendia justificar o envio e a permanência de Emersão em um abrigo. Sua circulação pela cidade, principalmente pelos bairros e praias da zona sul, foi classificada por profissionais da secretaria municipal de assistência social como “arriscada”. Emersão parece ter rompido uma barreira que divide a cidade em espaços para ricos e espaços para pobres. Emersão entrou num “espaço proibido”. Seu encantamento pelos cartões-postais da “cidade maravilhosa” se deslocou, a partir de práticas autoritárias e protecionistas, em risco. Risco de que? Risco para quem?

Pela letra da lei o termo “em razão de sua conduta”, quando não há outras motivações, é utilizado para justificar a inserção de crianças e adolescentes em abrigos e está vinculado a comportamentos deles próprios que possam colocá-los em “perigo”, que ameacem sua integridade física e/ou psicológica, em última análise é o chamado “colocar-se em risco”. Pois bem, a circulação pela cidade, desacompanhada de um adulto, é proibida a qualquer adolescente? Será que ao sair de casa qualquer adolescente é abordado por “especialistas”? Suponho que não.

No artigo “Jovens pobres: o mito da periculosidade”, Nascimento e Coimbra (2003) nos apontam que ao longo do século XX, a partir de certas práticas fundamentadas em teorias racistas e no darwinismo social, o jovem pobre tem sido caracterizado como perigoso e mesmo como inumano. A ideia

²⁹ Aqui, refiro-me à ficha de identificação preenchida no momento da inserção de Emersão no CAPSi.

proposta por Morel, especialmente associada à pobreza, de que existem “classes perigosas” que representariam um estado de perigo permanente para a sociedade persiste em nossas práticas atuais. Desta forma, as políticas ditas de proteção à infância e à adolescência são destinadas à população pobre e relacionam-se diretamente à necessidade de conter/prever o que eles podem vir a ser e/ou fazer. Trata-se de um controle permanente das suas virtualidades.

Eis o ponto onde a vida de Emersão e o Minotauro se tocam. É o racismo enquanto técnica de normalização que vai permitir a produção de anormalidades a corrigir e/ou eliminar, é a norma que vai operar como medida padrão para o exercício do velho direito soberano de matar, nas sociedades modernas. Para pensar o racismo, Foucault (2010) traz a noção de raça, que não está diretamente vinculada ao biológico. Trata-se de um corte histórico-político no qual podemos compreender o vínculo das teorias biológicas (evolucionismo) do século XIX e o discurso do poder como uma maneira de pensar as relações de poder que funcionam tanto no assassinato direto quanto no assassinato indireto (o fato de expor à morte, multiplicar os riscos de morte para alguns, a morte política, a exclusão) de uns em detrimento de outros.

O que inseriu o racismo nos mecanismos do estado foi mesmo a emergência desse biopoder. Foi nesse momento em que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo. (Foucault, 2010, p. 214)

Foucault (2010) nos aponta duas funções para o racismo de Estado que esclarecem o modo como as técnicas da disciplina e da regulamentação operam em conjunto na sociedade de normalização. A primeira refere-se ao

estabelecimento de uma cesura do tipo biológico que garante uma defasagem no interior da população de uns grupos em relação a outros. A subdivisão da espécie pelas raças vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças. A segunda função refere-se a uma relação positiva, guerreira: “quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie” (p.215). Portanto, relação biológica onde a morte do outro não é simplesmente a minha vida, é o que vai deixar a vida em geral mais sadia. O racismo de Estado enquanto tática de normalização é a condição de aceitabilidade da prática de tirar a vida nas sociedades modernas e opera como um corte, entre o que deve morrer e o que deve viver.

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos. Há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga o sujeito a. (FOUCAULT, 1995, p.235)

Características físicas certamente determinam, de antemão, aqueles que deverão ser abordados e em que territórios sua circulação é permitida. É a norma, ponto de articulação ortogonal onde se cruzam as tecnologias da disciplina e as tecnologias da regulamentação, que funcionará como linha mestra nas sociedades modernas³⁰. Construída a partir do saber poder das

³⁰ É válido ressaltar que para Foucault (1984), a questão da modernidade não deve ser colocada como um eixo com dois pólos, o da modernidade e o da antiguidade: “(...) não mais uma relação longitudinal com os antigos, mas no que se poderia chamar uma relação “sagital” com sua própria atualidade. O discurso tem que retomar em conta sua atualidade, de um lado, para reencontrar aí, seu lugar próprio, de outro lado para dizer o sentido disso, enfim, para especificar o modo de ação que ele é capaz de exercer no interior da atualidade”. (p.105)

ciências humanas (psicologia, pedagogia, etc), a norma, garantirá enfim o exercício do poder de vida num sistema político centrado no biopoder.

Foucault nos oferece pistas para rastrear a produção dos labirintos de proteção que são forjados para abrigar, acolher, corrigir, adestrar crianças e adolescentes que circulam nas ruas, e com seus pés descalços, suas roupas sujas, seus ziguezagues incomodam e agitam as paisagens urbanas, produzindo medo, caridade e repulsa. O que fazer diante de tanto horror e iniquidade? Acolher?

De acordo com Foucault (2010), desde o fim do século XVIII emergem duas tecnologias de poder: uma tecnologia disciplinar do corpo (produz efeitos individualizantes, manipula o corpo e os torna úteis e dóceis ao mesmo tempo) e uma tecnologia regulamentadora da vida (centrada na vida, que busca controlar os efeitos de massa próprios de uma população, com vistas a calcular as probabilidades e compensar seus efeitos). No biopoder as tecnologias de disciplina e as tecnologias de regulamentação se articulam e incidem tanto sobre um corpo que se quer disciplinar, quanto sobre uma população que se quer regulamentar, portanto, poder que se incumbiu da vida em geral.

A circulação de crianças e adolescentes negras, pobres, maltrapilhas pelos cartões-postais da cidade é mesmo um risco³¹, um sulco em cor na superfície padronizada da norma, que parece imprimir nos corpos a permissão ou não de transitar em certos territórios. É esse risco que garante o envio de uns e não de outros aos labirintos da proteção. Nas palavras de Foucault (1995), “uma provocação permanente” que se produz no agonismo, nas lutas

³¹ De acordo com o dicionário Aurélio a palavra risco pode significar: 1) perigo ou possibilidade de perigo; 2) qualquer traço em cor, ou sulco pouco profundo, na superfície de um objeto.

cotidianas daqueles que resistem aos processos de normalização³² homogeneizantes, produzidos por nossas práticas de saber (...) “no centro da relação de poder, ‘provocando-a’ incessantemente, encontra-se a recalcitrância do querer e a intransigência da liberdade” (p. 244)

Para dar continuidade às análises do trabalho do poder sobre a vida de crianças e adolescentes pobres, encontramos parceria com Guattari (GUATTARI e ROLNIK, 2010), que nos apresenta a noção de produção de subjetividade “(...) de natureza industrial, maquínica, ou seja, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida” (p.33), que se opõe à noção de sujeito veiculada por uma certa filosofia e pelas ciências humanas “(...) ao invés de sujeito, de sujeito de enunciação ou das instâncias psíquicas de Freud, prefiro falar em agenciamento coletivo de enunciação” (p.39)

A proposta de subjetividade enquanto produção rompe com a ideia de natureza humana, individual e abre espaço para colocarmos em questão os elementos presentes na produção de subjetividade capitalística, e para problematizarmos que agenciamentos de enunciação estão em jogo quando se afirma que existem crianças e adolescentes que “estariam em risco” e precisariam ser encaminhadas para instituições de acolhimento. Conforme nos aponta Guattari (2010), a produção de subjetividade no Capitalismo Mundial Integrado é serializada, normalizada, centralizada em torno de uma imagem, de um consenso subjetivo referido e sobrecodificado por uma lei transcendental,

Implicam o funcionamento de máquinas de expressão que podem ser tanto de natureza extrapessoal, extra-individual (sistemas maquínicos, econômicos, sociais, tecnológicos, icônicos, ecológicos, etológicos, de mídia, ou seja, sistemas que não são mais

³² Processos de normalização como atos de conduzir os outros, seus comportamentos, suas virtualidades, num campo mais ou menos aberto de possibilidades, de vigilância e controle que legitimam certas formas de viver como padrão.

imediatamente antropológicos), quanto de natureza infra-humana, infrapsíquica, infrapessoal (sistemas de percepção, de sensibilidade, de afeto, de desejo, de representação, de imagem e de valor, modos de memorização e de produção de ideias, sistemas de inibição e de automatismos, sistemas corporais, orgânicos, biológicos, fisiológicos e assim por diante). (p. 39)

Estamos atravessados e colocamos para funcionar as máquinas de produção de subjetividade capitalísticas. Não há neutralidade nem objetividade científica. Nossas práticas especialistas podem assumir o lugar de verdade absoluta e incontestável, produzindo justificativas que legitimam a existência de equipamentos segregativos e a marginalização de alguns setores da população. Produzimos modelizações e suas respectivas técnicas de correção. Produzimos monstruosidades e labirintos.

Conforme nos aponta Coimbra e Nascimento (2003), a implantação de medidas neoliberais³³ no Brasil, a partir de meados da década de 1980, fortalecem a produção de medo e insegurança articulados ao crescimento do desemprego, da exclusão, da pobreza e da miséria “nesse quadro terrível, os jovens pobres, quando escapam do extermínio, são os “excluídos por excelência”. (p. 28) A emergência das ciências humanas e sociais se dá em um momento histórico de transformação do capitalismo, quando as elites passam a preocupar-se não somente com as infrações cometidas pelos sujeitos, mas principalmente sobre o que eles poderiam vir a cometer, a possibilidade de prever os riscos e corrigir os desvios são atribuições das ciências humanas e sociais na era do capitalismo neoliberal.

Quando afirmamos, ancorados em teorias psicológicas desenvolvimentistas, que existe um modelo universal e homogêneo com regras

³³ De acordo com Coimbra e Nascimento (2003), a implantação das medidas neoliberais em nosso país está vinculada à nova ordem mundial que começa a aparecer com seus corolários de globalização do mercado, Estado mínimo, flexibilização do trabalho, desestatização da economia, competitividade, livre comércio e privatização.

e etapas definidas para ser criança ou adolescente localizamos nos indivíduos a responsabilidade de “fracassos” e “sucessos” no processo de desenvolvimento. De acordo com Coimbra, Bocco e Nascimento (2005), “é o modo de ser indivíduo intensificado pelo neoliberalismo, no qual predomina a figura do self made man: qualidades e defeitos, méritos e fracassos são atribuídos aos indivíduos como sendo inerentes à sua natureza” (p.07). Nesta perspectiva, conforme nos aponta Guattari (2010), acionamos o vetor de culpabilização, que instaura uma imagem de referência a partir da qual colocam-se questões tais como: “quem é você?”, “o que você vale na escala de valores reconhecidos enquanto tais na sociedade?”, “que etiqueta poderia classificar você?”(p.49). Questões que ecoam e exigem um posicionamento consistente, frequentemente impossível de assumir sozinho (...) “uma posição implica sempre um agenciamento coletivo” (p. 49). Diante da impossibilidade de encaixar-se aos modelos e referências começamos a nos indagar: “afinal de contas quem sou eu? Será que sou um merda” (p.49)

Questões que ecoam e reafirmam a existência de um modelo para ser criança ou adolescente que todos “devem” seguir, dando consistência subjetiva às pretensas elites. O processo de produção subjetiva capitalística³⁴ exerce a função de segregação e infantilização dos diferentes indivíduos e camadas que não se encaixam nos modelos elitistas, diante dessa economia subjetiva

³⁴ Para Guattari (GUATTARI e ROLNIK, 2010) a subjetividade capitalística não é a expressão resultante de um simples aglomerado, de uma simples somatória de subjetividades individuais. “Penso, ao contrário, que é a subjetividade individual que resulta de um entrecruzamento de determinações coletivas de várias espécies, não só sociais, mas econômicas, tecnológicas, de mídia e tantas outras”. (p.43)

dos modos de viver, de circular pela cidade, de se vestir passam a ser regulados e mediados pelo Estado.

Fundamentada nas teorias eugênicas e racistas que emergiram na Europa, no século XIX, que caracterizam as misturas raciais como indesejáveis e produtoras de enfermidades de doenças físicas e morais, a relação entre a pobreza e suas virtualidades encontrou no solo brasileiro um território profícuo para o seu desenvolvimento.

Em nosso país, que sofre uma herança de mais de trezentos anos de escravidão, o controle das virtualidades exercerá um papel fundamental na constituição de nossas subjetividades sobre a pobreza. (Coimbra e Nascimento, 2003, p.20)

Nascimento, Cunha e Vicente (2008), rastreando ao longo da história a emergência de práticas que segregam e penalizam as famílias pobres e seus filhos, marcam as continuidades e descontinuidades desta produção. As autoras nos apontam a presença da preocupação com a infância abandonada ou órfã, desde o Brasil colônia, quando são criados os primeiros estabelecimentos subvencionados pelo Estado para o cuidado desses “enjeitados sociais (...) que não possuíam referência paterna por serem ilegítimas ou afastadas da referência materna em virtude da escravidão” (s/p). Tratavam-se de crianças mestiças, mamelucas ou negras. A roda dos expostos, espalhada em diversas cidades brasileiras, possibilitava que o abandonado fosse depositado nos estabelecimentos religiosos que se propunham a cuidar destas crianças, sem que o autor ou genitor fosse identificado, “uma forma de ocultar a desonra moral e a ilegitimidade da criança” (s/p).

As autoras supracitadas, indicam ainda que nesta prática ainda não estava presente a correlação abandono e pobreza, visto que na época do

Brasil colônia os abandonados eram bastardos da elite brasileira. E acrescentam:

Foi no Brasil Império, com maior abandono e circulação de crianças negras e pardas nos centros urbanos em decorrência da promulgação da Lei do Ventre Livre e da Lei Áurea, que cresceu um sentimento de medo e de repulsa pelos infantes pobres, culpabilizando suas famílias por essa condição. Tal prática se estendeu para o Brasil República. Entretanto, a questão econômica como produtora desse “risco social” não era sequer cogitada pelos brasileiros letrados, geralmente educados na Europa, que viam as crianças pobres como a representação da incivilidade, tomada como o grande infortúnio que tanto desejavam erradicar do país. (s/p)

As teorias racistas encontram adeptos entre os médicos brasileiros. O movimento higienista, que extrapolava o meio médico e tinha como aliados uma série de especialistas, como pedagogos, arquitetos, urbanistas e juristas, concebia a degradação física, moral, bem como os vícios e as virtudes, como heranças dos ascendentes.

Foi uma ação mais contínua e eficaz, que passou a ser indispensável à manutenção de um Estado mais adequado às novas relações capitalistas, econômicas e políticas, que começariam a despontar no Brasil a partir da década de 1920. Um novo tribunal (nem sempre judiciário), que preencheu o espaço livre deixado pela lei, constituindo a norma médica paradigma de julgamento dos corpos, suas funções e seus comportamentos. Dessa forma, a medicina, que no século XIX tinha como alvo privilegiado a vida dos ricos (suas famílias, seus casamentos, seus colégios), estendeu aos poucos sua intervenção normalizadora a toda a população. (Lobo, 2008, p.110-111)

O movimento higienista deu outros contornos para a infância, a adolescência e as famílias pobres. Imbuído da ideia de progresso da nação, produziu novas classificações e justificativas profiláticas de inclusão institucional.

A medicina é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores. (FOUCAULT, 2010, p. 212)

Amparada na ideia da anormalidade contagiosa, reconhecida nos hábitos e comportamentos, e na crença de que os males psicopatológicos teriam origem genética e seriam fisicamente perceptíveis, a associação entre pobreza e periculosidade encontrou nos hábitos de vestimenta, alimentares, de circulação na cidade, nada burgueses das famílias pobres, a linha para desqualificar suas condutas.

(...) eis a tarefa dos médicos no interesse das famílias, da raça e da espécie. Nas famílias, a hereditariedade mórbida poderia produzir o dessemelhante; na raça, o retorno ou a paralisação no ancestral primitivo e selvagem; na espécie, o perigo da extinção gradativa dos traços de humanidade – destruição de sua forma autêntica. Por isso era preciso divulgar a ameaça da anormalidade, dar publicidade a seus males, construir um projeto de intervenção higiênica e moral de regeneração da sociedade. (Lobo, 2008, p.55-56)

Fundamentada nessa lógica, emerge a primeira construção burguesa relativa à criança no Brasil, que não se vincula apenas à faixa etária, mas à afirmação de uma subjetividade de abandono, periculosidade e delinquência. Em meio ao jogo de forças econômicas e sociais, as crianças que não vivem sob modelos hegemônicos ganham status de “menor” e mecanismos jurídicos de caráter preventivo são forjados para elas ao longo século XX.

A sociedade de normalização é uma sociedade em que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação. Dizer que o poder no século XIX, tomou posse da vida, dizer pelo menos que o poder, no século XIX, incumbiu-se da vida, é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das tecnologias da disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra. (FOUCAULT, 2010, p. 213)

Para aqueles que por sua condição, “de menor”, habitam o plano da ilegalidade são produzidas leis, que se sustentam num discurso preventivo e não punitivo. No entanto, conforme nos aponta Scheinvar (2002), “a prática será punitiva com fins ‘corretivos’, produzindo efeitos preventivos.” (p.06)

No contexto da sociedade disciplinar pode ser lido o processo de definição da política para a criança e o adolescente, que no Brasil está intimamente associado ao movimento europeu. Assim, sob a influência do Primeiro Congresso Internacional de Tribunais de Menores, realizado em 1922 em Paris, constata-se uma transformação na área em questão. No nível internacional o debate se centra numa política de vigilância-disciplina-proteção que transcende o plano das normas penais e que no Brasil se cristaliza no Código de Menores de 1927. (p. 05)

Os Códigos de Menores³⁵ representam as primeiras legislações referentes à infância no Brasil. Conforme o próprio nome dado à lei, fica sugerido que ela fora forjada nas linhas das normas médicas que se disseminavam no combate aos pobres. Como nos aponta Scheinvar (2002), ao longo da vigência do referido código a proteção ganha centralidade. Incorporada através da figura do juiz, se expressa no controle permanente das virtualidades através das práticas punitivas da área de assistência social. É nesse jogo, no qual a prática dos especialistas produz previsões e controle do futuro das crianças pobres, que a proteção se constitui como uma prática pedagógica com finalidade educativa, não só da criança, mas de todos os membros da família.

Durante 63 anos a legislação para infância e adolescência brasileira chamou-se Código de Menores. Embora seja assim genericamente intitulado, como texto de lei ele possui duas versões: Código de Menores Mello Matos de 1927 e Código de Menores de 1979 (...). O Código de 27 sustenta um discurso preventivo, a partir do trinômio assistência, prevenção e proteção. No entanto, na prática o atendimento será punitivo com fins corretivos. O Código de 79 faz poucas alterações ao texto anterior. O destaque é que define o menor como sujeito em situação irregular e, portanto, objeto de medidas a serem aplicadas pelo Estado. Sendo considerados irregulares “as condutas que contrariassem a norma”. Dessa maneira, passava a ser irregular, por exemplo, a situação de uma criança cuja família escapasse ao modelo instituído. A lógica dos Códigos afirmou o conceito de menor e implantou a ordem familiar burguesa como modelo, colocando no plano da ilegalidade modos diferenciados de existência. (NASCIMENTO, no prelo, p. 42 – 43)

³⁵ Código de Menores Mello Matos de 1927 e Código de Menores de 1979 sancionado durante a ditadura civil-militar, que teve início em 1964.

Na década de 1980 o quadro político brasileiro, perpassado por importantes movimentos sociais, refletia a transição entre o regime ditatorial e o processo de democratização do país. No campo da infância e da adolescência, ocorreu uma ampla mobilização dos movimentos sociais que propunham outras formas de pensar a garantia de direitos para a população infanto-juvenil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), processo e resultado de construções históricas, de consensos das organizações internacionais e de lutas dos movimentos pela infância dos setores da sociedade política e civil brasileira, é promulgado em 1990.

Apesar do ECA propor uma ruptura com o modelo menorista presente na legislação precedente, o que verificamos após sua promulgação é a permanência de forças que criminalizam e punem as famílias, as crianças e os adolescentes pobres. Outras nomenclaturas reproduzem antigos modelos e continuam a construir formas cada vez mais amplas e sofisticadas de controle da vida. É importante salientar que não estamos falando em continuidades ou em mutações que a infância, a adolescência e a família pobre sofreram ao longo dos tempos. O que buscamos afirmar é o caráter processual dos agenciamentos, das relações de força e dos dispositivos de poder que as instituíram como tal.

Conforme nos aponta Veyne (1982), não devemos tomar o objeto da prática por um objeto natural, essa posição só mascara e dissimula o caráter heterogêneo das práticas, visto que são elas que engendram os objetos, e, portanto “(...) é preciso desviar os olhos dos objetos naturais para perceber, uma certa prática, muito bem datada, que os objetivou sob um aspecto datado com ela”. (p.154)

Ter a história como aliada nos permite romper com a ideia de causalidade onde os objetos são dados como naturais e a prática é entendida como reação aos mesmos, “(...) cada prática, tal como o conjunto da história a faz ser, engendra o objeto que lhe corresponde, do mesmo modo que a pereira faz peras e a macieira maçãs; não há objetos naturais, não há coisas”. (VEYNE, 1982, p. 163). Problematizar as práticas implica romper com as explicações dualistas e com as amarras relativistas, “a prática não é uma instância misteriosa, um subsolo da história, um motor oculto: é o que fazem as pessoas (a palavra significa exatamente o que diz)”. (p.157-158)

Atravessadas pela necessidade de proteção, que garanta o controle do desenvolvimento da vida de crianças e adolescentes, operações de recolhimento são realizadas todos os dias. Equipes de especialistas vão às ruas imbuídas da missão de recolher aqueles que insistem em compor, com seus cobertores, papelões, pedras e maus-hábitos, o cenário da cidade. Operações estas, amparadas na lei nº 8.069/1990 que prevê como um direito fundamental a garantia de um desenvolvimento saudável, sem riscos:

A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas que permitem o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (ECA, art.7)

Dentre as inúmeras questões que o artigo supracitado levanta, vamos tomar a veiculação da noção de desenvolvimento, que perpassa o sistema jurídico atual de proteção à infância e à adolescência e justifica as medidas de recolhimento/acolhimento institucional. Tais medidas são entendidas aqui, como práticas autoritárias frente a certos modos de viver.

A noção de desenvolvimento, difundida pela psiquiatria e retomada nas elaborações teóricas da psicanálise e da psicologia contorna a letra da lei e

lhe garante na infância e na adolescência um território profícuo de vigilância, controle e regulamentação da população, visto que, assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes (...) “como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais” (...) “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público” (...). (BRASIL, 1990)

Dispositivos que garantam certos modos de viver são forjados a todo instante, diferentes tecnologias de poder se combinam e formam as redes atuais de proteção. Foucault (2012), em suas análises sobre as artes de governar face ao poder soberano, nos aponta que a finalidade da soberania era a obediência à lei, já na teoria do governo “não se trata de impor uma lei aos homens, mas de dispor as coisas, isto é, utilizar mais táticas do que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas” (p.418). É nesse cenário, onde a lei é exercida como uma tática de normalização, que o campo dos direitos da infância e da adolescência engendra-se.

2 – O Palácio de Cnossos é aqui? O engendramento do labirinto.

O mito do Minotauro é tomado aqui como uma ferramenta importante para colocarmos em análise a produção das chamadas políticas de proteção atuais³⁶. Ao longo deste capítulo o labirinto construído por Dédalos, no palácio de Cnossos, para aprisionar o Minotauro e as práticas ditas de proteção à infância e adolescência se atravessam e nos apontam as continuidades e descontinuidades do direito soberano face à formação do Estado governamentalizado, descritas por Michel Foucault.

O labirinto mitológico com múltiplas entradas, saídas e percursos intrincados foi criado para desorientar quem o percorre e impedir qualquer possibilidade de fuga. De acordo com Foucault (2008b) o objeto do poder soberano é a cidade em sua realidade substancial, em sua unidade, com sua sobrevivência possível ou seu desaparecimento eventual. Ao que parece, é em defesa de seu território³⁷ que o rei Minos agrega o Minotauro e o labirinto e os transforma em instrumentos de morte de seus inimigos.

O deus grego funda a cidade, indica sua localização, ajuda na construção das muralhas, garante sua solidez, dá seu nome à cidade, pronuncia oráculos e, assim, dá conselhos. Consulta-se o deus, ele protege, ele intervém, às vezes ele também se zanga e se reconcilia, mas nunca o deus grego conduz os homens da cidade como um pastor conduziria suas ovelhas. (Foucault, 2008b, p.168)

³⁶ As pesquisas realizadas pelo PIVETES (Programa de Intervenção Voltado às Engrenagens e Territórios de Exclusão Social), projeto vinculado à Universidade Federal Fluminense, atravessam e permeiam a escrita deste trabalho e são entendidas como ferramentas potentes para a construção de práticas éticas e inventivas que problematizem os referenciais e modelos instituídos no campo da proteção à infância e à adolescência.

³⁷ Foucault (2008a) nos aponta que a idéia de que os homens são governáveis é uma ideia que certamente não é grega nem romana. Quando encontramos na literatura grega a metáfora do leme, do timoneiro, do piloto, esta designa aquele que está à frente da cidade e que tem, em relação a ela, certo número de encargos e responsabilidades. Desta forma, o rei governa a cidade e não os homens da cidade. Os homens só são governados indiretamente na medida em que habitam seu território.

Portanto, em relação ao mito do Minotauro podemos pensar que o poder soberano do Rei Minos sobre seus súditos se dá em função do cuidado e da proteção da extensão territorial que lhe pertence. Seu objetivo principal é administrar suas terras e, por conseguinte, os súditos que nele habitam.

De acordo com Foucault (2008; 2010) as tecnologias de poder não cessam de se modificar sob a ação de numerosos fatores, por exemplo, por meio da explosão demográfica e do processo de industrialização. Frente a um novo corpo econômico e político que começara a se difundir no século XVII, o sistema organizador soberano ficou inoperante. Tais alterações exigiram acomodações à velha mecânica do poder de soberania que deixava escapar muitas coisas no nível do detalhe e das massas. A primeira acomodação – a disciplina - refere-se à necessidade de recuperar o detalhe, acomodação dos mecanismos de poder sobre o corpo individual, com vigilância e treinamento em âmbitos limitados como os das instituições escola, hospital, quartel, oficina, etc. A segunda acomodação, a biopolítica, refere-se aos fenômenos globais, acomodação dos mecanismos de poder sobre os fenômenos de população, com os processos biológicos ou biosociológicos das massas humanas: “Temos, pois, duas séries: a série corpo – organismo – disciplina – instituições; e a série população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado”. (Foucault, 2010, p.210)

Diante de uma nova organização política e econômica que supera a estrutura feudal e começa a instaurar os grandes Estados territoriais, o poder soberano sofre alguns deslocamentos³⁸, mas não se apaga. De acordo com Foucault (2012), a partir do século XVI até o final do século XVIII vemos

³⁸ É importante salientar que a ideia de deslocamento não está relacionada a abandonos, mas a extensões e ampliações no campo de análise.

desenvolverem-se inúmeros tratados que não se oferecem mais como conselhos ao príncipe, mas apresentam-se como artes de governar³⁹. Os deslocamentos do direito de soberania face às artes de governar são ferramentas importantes para que possamos empreender a análise dos labirintos num Estado governamentalizado.

Em suas análises sobre o poder soberano e sua relação com as artes de governar, Foucault (2012) nos aponta uma pluralidade de formas de governo e imanência dessas práticas com relação ao Estado: o pai de família, o superior do convento, o pedagogo e o professor em relação à criança e ao discípulo, entre as quais, o príncipe governando seu Estado é apenas uma das modalidades. Estado e governo imbricam-se no interior da sociedade, mas não são sinônimos.

Aponta-nos também, que:

Enquanto a doutrina do príncipe ou a teoria jurídica do soberano procura incessantemente, marcar uma descontinuidade entre o poder do príncipe e as outras formas de poder, as teorias das artes de governar procuram estabelecer uma continuidade ascendente e descendente. (FOUCAULT, 2012, p. 412)

A pedagogia do príncipe como continuidade ascendente, no sentido de que aquele que quer governar o Estado deve primeiro saber se governar, governar sua família, seus bens, seu patrimônio. E como continuidade descendente a linha que faz repercutir na conduta dos indivíduos e na gestão da família o bom governo do Estado, que nesta época começa a chamar de

³⁹ A noção de artes de governar é central nas análises de Michel Foucault acerca da emergência dos Estados modernos. De acordo com Castro (2009), as artes de governar incluem, em sua máxima extensão, o estudo do governo de si (ética), o governo dos outros (as formas políticas da governamentalidade) e as relações entre o governo de si e o governo dos outros. Inclui-se nesse campo: o cuidado de si, as diferentes formas de ascese (antiga, cristã), o poder pastoral (a confissão, a direção pastoral), as disciplinas, a biopolítica, a polícia, a razão de Estado, o liberalismo.

polícia, no sentido de que, quando o Estado é bem governado os pais de família sabem como governar sua família, seus bens e, por sua vez, os indivíduos se comportam como devem. A arte de governar adequadamente a família (economia) é o elemento central que garante essa continuidade.

Governar um Estado significará portanto estabelecer a economia no nível geral do Estado, isto é, ter em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância e controle tão atenta quanto a do pai de família. (FOUCAULT, 2012, p. 413)

Nessa perspectiva não estamos mais falando no gerenciamento e proteção da extensão territorial como no poder soberano. Trata-se de uma operação muito mais complexa onde está em jogo o governo dos homens e das coisas, o território é apenas uma variável. Emergência de táticas e técnicas absolutamente novas nas quais a população aparece como o fim e o instrumento do governo, “o problema da soberania não é eliminado; ao contrário, é tornado mais agudo do que nunca” (Foucault, 2008b, p. 142).

A noção de Estado moderno Ocidental como estrutura política desenvolveu-se desde o século XVI, e integrou em suas estratégias de governo uma antiga tecnologia de poder, originada nas instituições cristãs – a tecnologia de poder pastoral – como uma forma política tanto individualizante quanto totalizadora. O pastor deverá cuidar de todos e de cada um. O poder do pastor em contraposição ao poder soberano se encarrega da multiplicidade em movimento. Não se trata mais de poder sobre o território e sim de um poder sobre o rebanho em movimento. Foucault (2008b) nos aponta que enquanto o poder soberano vai se definir por sua capacidade de triunfar sobre os inimigos, de reduzi-los à escravidão, por sua onipotência, pela capacidade de conquistar e por todo o conjunto de territórios; o poder pastoral se definirá por seu bem

fazer, o pastor é aquele que zela e cuida dos indivíduos do rebanho. Todas as dimensões de terror e de força ou de violência temível dos reis e dos deuses se apagam quando se trata do pastor.

Na tecnologia de poder pastoral a noção de população ganha destaque e relevância e aparece como um fim e como instrumento do governo.

O interesse como consciência de cada um dos indivíduos que constitui a população e o interesse como interesse da população, quaisquer que sejam os interesses e as aspirações individuais dos que o compõem, é isso que vai ser, em seu equívoco, o alvo e o instrumento fundamental do governo das populações. (Foucault, 2008b, p. 140)

Portanto, o governo nos Estados modernos opera sob uma (...) “rede contínua e múltipla de relações entre a população, o território e a riqueza”. (Foucault, 2008b, p.141). Desde o século XVIII, vivemos num Estado governamentalizado onde a soberania, a disciplina e a gestão governamental operam e garantem a sobrevivência do Estado. É válido ressaltar que para Foucault (2008b), é a noção de governamentalização do Estado que deve ser tomada como ferramenta de análise em detrimento do privilégio do objeto fixo que a ideia de estatização da sociedade nos oferece. Nesta perspectiva, é a análise das estratégias e táticas de governo atuais que devem ser privilegiadas.

Trazer para o debate as políticas atuais, ditas de proteção à infância e adolescência, e os deslocamentos do poder soberano face à governamentalização do Estado, propostos por Michel Foucault, nos permite perceber como práticas de poder, aparentemente, tão antigas engendram nossas práticas de saber-poder atuais. Nesta perspectiva não há abandono ou sobreposição de antigas práticas de saber poder por outras novas. A análise que empreendemos neste texto nos permite acompanhar o aperfeiçoamento

das técnicas que possibilitam a construção do que chamo aqui de labirinto contemporâneo. É a noção de governamentalidade que nos possibilita colocar em análise as relações de saber e de poder que garantem a objetivação dos “labirintos” contemporâneos.

3 – O labirinto Contemporâneo: A era da Governamentalidade.

Em um tempo e em um lugar não tão distante do que vivemos, o Minotauro multiplica-se e em seu labirinto emergem espaços mais complexos e sofisticados. As togas dissipam-se em usuários múltiplos, as rodas da fortuna são reformadas. Novas engrenagens? Outro funcionamento?

A noção de governamentalidade proposta por Michel Foucault no curso intitulado “Segurança, Território e População” é uma ferramenta fundamental para dar continuidade à análise dos atravessamentos do labirinto mitológico e das políticas atuais de proteção à infância e à adolescência. No presente as relações de saber e de poder referentes à população e ao território engendram uma economia de poder bem diferente e um personagem político absolutamente novo nas técnicas e procedimentos de governo.

Por esta palavra, “governamentalidade”, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, as análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. (Foucault, 2008b, p.143)

Conforme nos aponta Foucault (2008b), ao longo do século XVI a questão da população não era considerada em sua generalidade. Era em relação ao repovoamento de um território tomado por grandes catástrofes humanas (epidemia, guerra, escassez alimentar) que se colocava o problema da população. Importante dizer que era o número de súditos obedientes o que caracterizava o poderio de um soberano. No século XVII, com o mercantilismo,

a população aparece como força produtiva⁴⁰ que assegura mão de obra para a agricultura e salários baixos “(...) por um lado, era fundamento da riqueza e, de outro lado, devia ser enquadrada por um sistema regulamentar” (Foucault, 2008b, p. 91). Desta forma, tanto no século XVI quanto no século XVII à relação com a população se dá no eixo soberano súdito, aos quais se poderia impor certo número de leis e regulamentos que lhes dizia como e o que deveriam fazer. Para garantir a soberania que caracteriza um Estado produz-se um “saber de governo [que] é absolutamente indissociável de um saber de todos os processos que giram em torno da população no sentido lato, o que chama, precisamente economia.” (p.141)

De acordo com Foucault (2012), a introdução da economia no exercício político será o papel essencial do governo. Enquanto no século XVI a palavra economia designava uma forma de governo centralizada no modelo concreto da família, no século XVIII designará um nível de realidade, um campo de intervenção do governo: “a emergência do problema da população” (p.423). A introdução do sujeito-população, “com a massa de problemas jurídicos, políticos e técnicos que levanta” (Foucault, 2008b, p.99) dispersa o poder, e possibilita que circuitos cada vez mais amplos possam se desenvolver, “gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe” (Foucault, 2012, p. 428).

Dando continuidade à análise acerca dos deslocamentos e implicações da noção de população, Foucault (2008b) nos aponta que a partir do século XVIII, com os fisiocratas e economistas, a população passa a ser considerada

⁴⁰ De acordo com Foucault (2012), a população só tem valor de força produtiva e princípio de riqueza, se for devidamente adestrada, repartida, distribuída, fixada de acordo com os mecanismos disciplinares.

em sua naturalidade o que a torna perpetuamente acessível a agentes e a técnicas de transformação, trata-se de atuar sobre coisas aparentemente distantes da população, mas que se sabe por cálculo, análise e reflexão, que podem efetivamente atuar sobre a população. É essa naturalidade⁴¹ penetrável da população que vai possibilitar uma mutação importantíssima na organização e na racionalização dos métodos do poder.

A maneira como a população passa a ser entendida a partir do século XVIII implicará na organização e montagem dos labirintos da proteção contemporâneos. Ao incluir a ideia de uma naturalidade típica da população, a racionalização do acaso e da probabilidade garante outra organização nas relações de poder, que já não operam mais para a manutenção da obediência total e passiva dos indivíduos ao soberano. Nas palavras do Foucault (2008b), “(...) trata-se, de certo modo, de delimitá-los em marcos aceitáveis, em vez de impor-lhes uma lei que lhes diga não” (p. 86). Temos então a emergência, a partir do século XVIII, dos dispositivos de segurança que se conjugam e põem para funcionar as estruturas da lei e da disciplina.

Expansão de mecanismos e tecnologias que operam em rede e ampliam a possibilidade de gestão das condutas individuais e coletivas num contexto multivalente e transformável. Nesta perspectiva podemos afirmar que as muralhas dos labirintos contemporâneos operam sobre e pela multiplicidade das relações e na polifuncionalidade do meio, dispersão espacial, jurídica, administrativa e econômica.

⁴¹ Por naturalidade da população, Foucault (2008b) nos apresenta uma série de variáveis intrínsecas que caracterizam a população e a transforma numa espécie de objeto técnico-político de gestão de um governo, como por exemplo, a população varia com o clima, com o entorno material, com os hábitos, com os valores morais, com o estado dos meios de subsistência, etc. Além disso, a população passa a ser considerada pela imprevisibilidade, em certo limite, dos diferentes indivíduos que a compõem. São essas variáveis que vão garantir uma nova organização e racionalização do poder ao longo do século XVIII.

No presente, habitar o labirinto do palácio de Cnossos é uma experiência cotidiana na vida das crianças e adolescentes pobres. Tomar um ônibus sem direção, ou atravessar a cidade para rolar na areia da praia e tomar banho de mar, usar o metrô como possibilidade de simplesmente acompanhar seu percurso e conhecer suas estações, perder a hora de voltar para casa e dormir com seus novos amigos nas praças da cidade eram hábitos que compunham a vida de Emersão, adolescente que encontrei nos labirintos da proteção.

Em uma de suas aventuras, enquanto rompia as linhas que demarcavam o território da segurança e avançava na costura do seu ziguezague, encontrou no caminho as deusas Parcas: Nona, Décima e Morta⁴². Tais deusas não conseguiam acompanhar os movimentos ligeiros do Emersão e sua destreza no ziguezague. Afinal, tecer o fio da vida é atribuição das Parcas, seu legado. Como permitir que um menino de olhos vagos e com um sorriso inconfundível, pudesse criar suas linhas e redes? Os fios de sua vida precisavam ser retomados e (re)posicionados na roda da fortuna.

A captura e o envio ao labirinto foi entendida como a única possibilidade de suspender seu ziguezague pela cidade e as Parcas retomarem, enfim, a tessitura dos fios da sua vida. O labirinto como um espaço seguro, de linhas e possibilidades bem demarcadas, tece suas redes e fluxos que visam garantir a proteção de Emersão.

⁴² Considerando as práticas policialescas e modelizantes dos especialistas/trabalhadores sociais que colocam em funcionamento as chamadas redes de proteção à infância e adolescência podemos acompanhar o agenciamento de linhas duras que aproximam os ditos especialistas contemporâneos às deusas mitológicas. Afinal, em última instância, nossas práticas de saber poder atuais sofisticam e pulverizam o controle da vida e a docilização dos corpos descritas como função das deusas Parcas.

Se no poder soberano as muralhas controlam as entradas e saídas dos súditos de um território, na era da governamentalidade, frente à retração de muralhas, o meio é então um campo de intervenção e a circulação passa a ser regulada por mecanismos de segurança. De acordo com Foucault (2008b), o meio é um elemento dentro do qual se faz um encadeamento circular dos efeitos e das causas, por exemplo, quanto maior a aglomeração desordenada mais haverá miasmas e doenças, quanto mais doenças mais se morrerá e o acúmulo de cadáveres aumenta o número de miasmas. É na multiplicidade de indivíduos, que só existem biologicamente ligados à materialidade do meio onde vivem, que “(...) vê-se a irrupção do problema da “naturalidade” da espécie humana dentro de um meio artificial” (p.29). É através dessa suposta naturalidade da espécie humana que são forjados uma série de mecanismos de docilização dos corpos e de gestão da população.

De acordo com Foucault (2008b), a entrada das características biológicas fundamentais da espécie humana, a partir do século XVIII, “numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (p.3) é a condição de possibilidade para o desenvolvimento do capitalismo. O biopoder serviu para assegurar o controle dos corpos no aparato produtivo e ajustar o fenômeno da população aos processos econômicos.

Foucault (2010) nos aponta que o poder, a partir do século XVIII, organizou-se em torno da vida, sob duas formas principais. Por um lado as disciplinas, tecnologia de controle dos corpos no aparato produtivo, uma anátomo-política do corpo humano “(...) corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos” (p.204). Por outro lado, no fim do século XVIII, uma biopolítica da população, do homem-espécie, na

qual o objetivo é o corpo vivente, considerando as variáveis de nascimento, mortalidade, saúde, duração da vida.

Na aula de 25 de janeiro de 1978 do Curso no Collège de France, Foucault (2008b) faz pontuações importantes acerca da relação entre lei e norma:

(...) se é verdade que a lei se refere a uma norma, a lei tem portanto por papel e função – é a própria operação da lei – codificar uma norma, efetuar em relação a norma uma codificação, ao passo que o problema que procuro identificar é mostrar como, a partir de baixo, nas margens e talvez até mesmo na contramão de um sistema da lei se desenvolvem técnicas de normalização. (p.74)

É a normalização que descreve o funcionamento e a finalidade do poder nas sociedades modernas, onde o poder se exerce na produção de normas e opera sob duas modalidades fundamentais, a disciplina e a biopolítica⁴³. É a norma que vai funcionar como um elemento que circula e se aplica da mesma forma ao corpo e à população. “A norma pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar”. (FOUCAULT, 2010, p. 213) É nesse cenário, onde a lei é exercida como uma tática de normalização, que o campo de direitos da infância e da adolescência vai se desenvolver.

E o problema está em saber como se desenvolve essa maneira de governar, qual a sua história, como ela ganha, como ela encolhe, como ele se entende a um determinado domínio, como ela inventa, forma, desenvolve novas práticas – é esse o problema, e não fazer do [Estado], como no teatro de fantoches uma espécie de policial que viria reprimir as diferentes personagens da história. (Foucault, 2008, p.9)

Nessa perspectiva, problematizar a produção de minotauros e labirintos contemporâneos nos leva a rastrear as maneiras de governar e instituições relativas a essas maneiras, bem como o complexo jogo entre liberdade e

⁴³ O conceito de biopolítica será trabalhado ao longo do capítulo II.

segurança que, conforme nos aponta Foucault (2008b), estão no âmago da governamentalidade e constituem o motor da economia do poder própria do liberalismo. Enquanto na soberania uma série de relações jurídicas e econômicas obrigavam o soberano a atender ao pedido de proteção dos seus súditos contra inimigos internos e externos, na modernidade o que temos é uma arte de governar que arbitra sobre segurança e liberdade da população em torno da noção de perigo:

Podemos dizer que, afinal de contas, o lema do liberalismo é viver “viver perigosamente”. “Viver perigosamente” significa que os indivíduos são postos perpetuamente em situações de perigo, ou antes, são condicionados a experimentar sua situação, sua vida, seu presente, seu futuro como portadores de perigo. (Foucault, 2008b, p.90)

Forjados nas tramas da biopolítica, os labirintos e minotauros contemporâneos são efeitos (...) “de toda uma educação do perigo, toda uma cultura do perigo que aparece de fato no século XIX” (Foucault, 2008a, p. 90) que conjugam a disciplina e suas técnicas de vigilância à proposta de liberdade e perigo instauradas pelo liberalismo. Numa espécie de produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo⁴⁴, conforme nos aponta Foucault (2008a), nessa nova arte de governar a liberdade é o princípio motor que instaura mecanismos (...) “que têm por função produzir, insuflar, ampliar as liberdades, introduzir um “a mais” de liberdade por meio de um “a mais” de controle e de intervenção.” (p.92)

Ao longo do século XX foram produzidas práticas que desqualificavam as famílias pobres e incluíam seus filhos em instituições corretivas, imensos educandários imbuídos da ideia que o afastamento de crianças e adolescentes

⁴⁴ De acordo com Foucault (2008a), a produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo é o que marca ao mesmo tempo a naturalidade da população e a artificialidade possível dos meios criados para geri-la.

pobres do que eram considerados vícios e maus-hábitos de sua família perniciosa, garantiria o adestramento dos mesmos para as funções que o capitalismo industrial exigia: corpos dóceis, úteis, treinados, serializados que não mais representassem um entrave para a modernização da nação brasileira.

No Brasil o princípio da prioridade à convivência familiar e comunitária vem sendo a marca do discurso do século XXI no que tange à chamada proteção à infância e à adolescência, condição exaltada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Nº 8.069/1990). A partir do século XXI, outras práticas emergem e engendram espaços cada vez mais sofisticados para o tratamento da pobreza. A centralidade da família e a importância da convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento da criança e do adolescente se alastram nos discursos jurídicos, psicológicos, assistenciais e se materializam como leis, planos, orientações técnicas, que não cessam de produzir e ovacionar as redes de proteção⁴⁵.

A prioridade da convivência familiar e comunitária que dá centralidade à família e à construção das chamadas políticas sociais que sustentem a permanência das crianças e adolescentes na família nuclear tem sido o foco das ações do Estado no campo da infância e da adolescência. Pesquisas estatísticas realizadas pelo IPEA/CONANDA (2003) apontam em seus elaborados gráficos *“o descompasso entre a legislação e a realidade nos*

⁴⁵ Ao longo do século XXI a discussão das medidas protetivas de acolhimento institucional ganha destaque entre os magistrados e especialistas-técnicos em infância e adolescência. Neste cenário, em nome da garantia de proteção integral, inúmeros documentos são forjados: Política Nacional de Assistência Social (2004), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), Orientações técnicas para os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes (2008), Lei 12.010/2009 (divulgada como Nova Lei de Adoção). Documentos que discorrem sobre a importância da convivência familiar e comunitária e apontam a construção e o gerenciamento da rede de políticas estatais como solução para “esvaziar” as instituições de acolhimento.

*serviços de acolhimento em abrigos para crianças e adolescentes*⁴⁶”, já que a maior parte das crianças e adolescentes que se encontrava abrigada tinha família e estava institucionalizada, por um longo período, em função da pobreza⁴⁷.

Foucault (2008b) nos apresenta a estatística como um saber do Estado. O que está em jogo são os coeficientes prováveis do que é normalmente esperado com vistas *“a reduzir as normalidades mais desfavoráveis, mais desviantes em relação à curva normal”* (p.82). A racionalização do acaso e das probabilidades pela normalização dos fenômenos populacionais *“vai consistir em levar em conta o conjunto sem descontinuidade, sem ruptura”* (p.81)

A promoção e manutenção da convivência familiar e comunitária veiculadas nos documentos oficiais *“como fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos”* (BRASIL, 2007, p.14) é a meta das políticas atuais de proteção que, à primeira vista, parecem representar um processo de reparação dos longos processos de institucionalização da infância e da adolescência no Brasil. Nitidamente marcadas pela bandeira de combate à fome e à erradicação da pobreza levantada pelo governo Lula⁴⁸, a permanência de 36.929⁴⁹ crianças e

⁴⁶ Trecho retirado do documento intitulado “Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, publicado em 2008 pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).

⁴⁷ Dentre outros resultados a pesquisa apontou que 50,1% das crianças e dos adolescentes foram abrigados por motivos relacionados à pobreza e 24,1% exclusivamente em função da situação de pobreza de suas famílias; 86,7% tinham família, sendo que 58,2% mantinham vínculos familiares, com contato regulares; apenas 43,4% tinham processo na justiça; e somente 10,7% estavam em condição legal de adoção; 20% estava no serviço há mais de 6 anos. Para 35,5% das crianças e dos adolescentes a principal dificuldade para o retorno ao convívio familiar é a situação de pobreza da família. (BRASIL, 2008).

⁴⁸ O governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva vai de 2003 a 2010.

adolescentes em serviços de acolhimento institucional, em função da pobreza dos seus familiares, parece representar um entrave ao desenvolvimento social do nosso país.

No século XXI, esse processo de “*desinstitucionalização*”, ancorado num desejo de superação do modelo de internação menorista, presente no Brasil desde o século XX, parece pedir passagem e tem como marca a importância da família para o desenvolvimento da criança: “Uma pessoa humana em processo de desenvolvimento⁵⁰” que requer cuidados e atenção especiais: Não será a família⁵¹, lugar privilegiado para provê-los? Bingo! Uma mãe “*suficientemente boa*⁵²” e um pai trabalhador, provedor, atenderiam todas as necessidades que este “*frágil ser*” requer.

Ao que parece, no século XXI, emerge uma nova política estatal que caracteriza o desenvolvimento biológico da infância e da adolescência como tática discursiva que lhe garante novas formas de poder e de saber sobre as famílias pobres.

⁴⁹ Informação obtida no documento intitulado “Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento” realizado no período de setembro de 2009 a novembro de 2010, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em parceria com o Centro Latino-Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli – CLAVES/Fiocruz. É válido salientar que, dentre os motivos do acolhimento encontramos no referido documento o seguinte dado: “negligência na família 37,0%”; “pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas 20,1%”; “abandono pelos pais ou responsáveis 19%”. <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CDYQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.boaspraticasconvfamiliar.org.br%2Fcms%2Fdownloads%2Fdownload%2F17-levantamento-nacional-de-criancas-e-adolescentes-em-servicos-de-acolhimento-institucional-e-familiar.html&ei=siUpUonAIJSE9QSZnYHoBw&usq=AFQjCNGP0HZDfEDFCwqDVbMqUU8MRHZtSw&bvm=bv.51773540,d.eWU>

⁵⁰ Artigo 15, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que dispõe sobre o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

⁵¹ Ao longo do trabalho retomaremos o processo de construção da família burguesa como local ideal para o cuidado e desenvolvimento das crianças e adolescentes.

⁵² Conceito psicanalítico formulado por Winnicott, que ao longo de sua obra, categoriza a função materna como primordial para o desenvolvimento saudável da criança. Agregado a este conceito elabora regras de cuidados maternos que garantam um ambiente saudável e assegurem o pleno desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças.

Conforme nos aponta Nascimento (no prelo), garantir o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no “seio de sua família” tem regulado modos de morar, de cuidar, de amar, de ser pai, de ser mãe, enfim, de viver. Dispositivos que assegurem certos modos de viver são forjados a todo instante, diferentes tecnologias de poder se combinam e formam as redes atuais de proteção.

As redes são móveis, acessam cada detalhe das vidas que encontram. As portas dos barracos se abrem e as intimidades cotidianas são confessadas. Geram estatísticas e mapeiam os territórios “vulneráveis” a partir de formulários⁵³ que investigam a composição familiar e calculam a renda per capita; as condições habitacionais, de saneamento básico e de abastecimento de água e energia elétrica; acesso às políticas públicas; questões de saúde.

Para os “pobres”, com renda per capita de até R\$ 140,00, bolsa-família e acompanhamento efetivo, ou seja, inclusão de toda família nos programas socioassistenciais, controle e vigilância de perto, que inclui sistema informatizado. A qualquer sinal de descumprimento das condicionalidades que o bolsa-família requer, frequência escolar, pesagem, vacinação, a rede conectada ao sistema virtual é acionada para verificar o que esta acontecendo.

O conceito de rede, amplamente presente nas políticas atuais, produz procedimentos cada vez mais sofisticados de controle e docilização dos corpos. A partir da concepção de rede de proteção, os espaços de atendimento à população pobre se expandem, inúmeros serviços emergem e agregam

⁵³ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento, preenchido pelos técnicos da assistência social, que caracteriza e identifica as famílias de baixa-renda. Tal instrumento é utilizado pelo Governo Federal como estratégia para erradicação da pobreza através da consolidação de políticas públicas e programas de transferência de renda.

regras e procedimentos que produzem o risco⁵⁴ e categorizam as famílias, as crianças e adolescentes pobres como aqueles que estão em perigo, e por esta razão, necessitam de intervenções estatais que recuperem e mantenham seu bem estar, uma convivência familiar e comunitária harmônica, segura.

Os mecanismos de poder e as suas complexas combinações ao longo dos séculos produziram formas, cada vez mais sofisticadas, de controle e vigilância dos gestos, dos atos, das pessoas. Foucault (2008b) referindo-se à cidade, à epidemia e ao fenômeno da escassez alimentar, a partir de meados do século XVIII, dentre outras questões, nos aponta as noções de *caso*, *risco*, *perigo* e *crise* como processos de normalização e, dada as técnicas que requerem em seu campo de aplicação, apresentam características diferentes das prescrições disciplinares.

Nas disciplinas, partia-se de uma norma e era em relação ao adestramento efetuado pela norma que era possível distinguir depois o normal do anormal. Aqui, ao contrário, vamos ter uma identificação do normal e do anormal, vamos ter uma identificação das diferentes curvas de normalidade, e a operação da normalização vai consistir em fazer essas diferentes distribuições de normalidade funcionarem umas em relações às outras (...). São essas distribuições que vão servir de norma. A norma está em jogo no interior das normalidades diferenciais. O normal é que é primeiro, e a norma se deduz dele, ou é a partir desse estudo das normalidades que a norma se fixa e desempenha seu papel operatório. (Foucault, 2008b, p.82-83)

Em nome da garantia da segurança e da reparação dos males que obstruem o desenvolvimento “saudável” das relações familiares, as políticas sociais engendram espaços especializados de “tratamento” (programas de acolhimento institucional, casas de passagem, centros de referência de assistência social - CRAS, centros de referência especializado de assistência social - CREAS, programas de família acolhedora).

⁵⁴ A noção de risco, problematizada pelo filósofo Michel Foucault, será retomada ao longo do trabalho.

Nós, técnicos especialistas dos referidos serviços, fundamentados na noção de rede, colocamos esta complexa engrenagem para funcionar⁵⁵.

Nos serviços de acolhimento institucional, por exemplo, recebemos pai, mãe, tios, vizinhos, amigos e curiosos. Ouvimos atentamente o que eles têm a dizer. Histórias confusas, tristes, estranhas. Nossa tarefa é elaborar relatórios que subsidiem a decisão do juiz. Na expectativa de “garantir direitos”, os encaminhamentos para a rede são inúmeros. Tem problemas habitacionais? Sim, encaminhamos memorando para a secretaria de obras; tem cadastro em programas de transferência de renda? Não, encaminhamos para o setor do bolsa-família; tem cadastro no CRAS⁵⁶? Não, vamos encaminhar para o CRAS de referência; faz tratamento no CAPS? Sim, vamos marcar uma reunião. Funcionamos como uma espécie de propulsores da rede de proteção.

Na análise das práticas que delineiam as transformações nos exercícios de poder e dão centralidade à família, a história é tomada como aliada e como condição de possibilidade de interrogar verdades instituídas: Qual é o modelo que sustenta a ideia da família como um lugar ideal para o desenvolvimento de crianças e adolescentes? Que processos estão se delineando quando afirmamos a convivência familiar e comunitária como um projeto de cidadania e humanidade? A quais urgências a “desinstitucionalização” da infância e adolescência pobres responde?

⁵⁵ A discussão sobre o funcionamento atual das redes de proteção à infância e à adolescência, será retomado ao longo do capítulo II.

⁵⁶ Os Centros de Referência da Assistência Social estão abarcados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) pertencem à Proteção Social Básica. São Serviços de base territorial criados para atender à população pobre, nomeadas pela referida política como vulneráveis. Têm como marca a prevenção dos riscos e seu alvo são as famílias e suas vulnerabilidades. Seus programas e projetos, divididos por faixa etária, visam atender e garantir os direitos sociais em sua integralidade e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. (PNAS/2004)

Problematizar o processo, nomeado pelos documentos oficiais de desinstitucionalização de crianças e adolescentes e a produção de redes de substitutivas, implica percorrer os regimes de forças atuais de proteção, desnaturalizar as evidências que afirmam essências e desconsideram os múltiplos entrelaçamentos que daí podem emergir.

CAPÍTULO II

COM QUANTOS FIOS SE TECE UMA REDE?

Parafraseando Foucault (2008a), suponhamos que as redes não existem⁵⁷. O que resta desta afirmativa? O desaparecimento das redes? As redes são uma ilusão?

O desafio está instaurado. Parto dessa afirmativa rumo a uma cuidadosa investigação. As redes estão em toda parte: na varanda das casas, nas janelas dos prédios, na mão dos pescadores. Não é uma ilusão. Com as amostras em mãos pergunto aos amigos, familiares, vizinhos: O que é isto? Todos respondem, uma rede.

Mas ainda não estou satisfeita com o método da pesquisa, e entendo que preciso incorporar novos elementos. Convido artesãos, pescadores e representantes da indústria têxtil e repito a afirmação: suponhamos que as redes não existam. Todos perplexos levantam exaltados e vão embora. Ouço apenas sons embaralhados, abafados pelo ranger das cadeiras arrastadas. Naquele momento acreditei que deveria finalizar a pesquisa, as redes são reais, elas existem sim, era tolice insistir.

Quando já me preparava para deixar a sala, um menino se aproximou da mesa fitou meus olhos e perguntou: se as redes não existem, qual é o nome daquelas coisas que o meu pai faz no tear? E prosseguiu, sempre acreditei que eram teias.

⁵⁷ Foucault (2008a), nos aponta a necessidade de interrogar a existência dos universais como condição de possibilidade de problematização das nossas práticas cotidianas enquanto efeitos de verdades naturalizantes e padronizantes. Tais questões serão retomadas ao longo do presente capítulo.

No caminho de volta para casa, as palavras daquele pequeno menino ecoavam, insistiam, desdobravam-se em inúmeras questões. Certo, o resultado do trabalho daquele artesão poderia ser nomeado de outras formas. No entanto, seu fazer, seu ofício de enredar inúmeros fios não seria alterado apenas por uma mudança de nomenclatura, as inúmeras funções desse objeto permaneceriam a depender do seu processo de produção.

Nas chamadas redes de balanços, os fios de algodão são devidamente posicionados no tear e, em movimentos de abrir e fechar, o artesão entrelaça cerca de mil e trezentos fios para criar suas tramas. Para garantir a segurança do usuário os fios são novamente entrelaçados na direção contrária, de modo a transformar o emaranhado de fios num tecido compacto. Já nas ditas redes de pesca, com um fio de nylon, uma agulha de pescador e uma malha cria-se uma sucessão de nós. A técnica utilizada é o nó de tecelão⁵⁸, e num circuito de laços e nós vão sendo criadas interseções entre o fio transversal e longitudinal. O número de fios utilizados depende da dimensão da rede que deseja tecer e seu designer das presas que pretende abater.

As palavras daquele pequeno menino, filho de artesão, conjugam-se à afirmativa de Michel Foucault e trazem para a presente pesquisa as práticas enquanto condição de possibilidade para a existência desse suposto algo que é a rede de proteção à infância e à adolescência.

⁵⁸ Passo a passo para tecer o chamado nó de tecelão: com uma linha faça uma argola e a outra ponta da linha vai ficar solta para poder dar continuidade ao trabalho (esta ponta pode ser enfiada dentro da agulha de pescador); Pegue na ponta da linha que se encontra enfiada na agulha e enfie dentro da argola feita com a outra ponta que fez no passo anterior; Em seguida passe a ponta da linha por trás das duas pontas da linha com argola; Agora, passe a linha entre a argola e a linha que enfiou no início; Agora e de forma precisa puxe bem e com força as linhas de ambos os lados para que o nó fique certinho e não lase desmanchando-se; Agora repita continuamente estes nós até ter o comprimento de rede que deseja. Disponível em: <http://www.assimsefaz.com.br/sabercomo/como-tecer-tarrafa>

Trata-se de mostrar porque interferências toda uma série de práticas - a partir do momento em que são coordenadas a um regime de verdade -, por que interferências essa série de práticas pôde fazer que o que não existe (a loucura, a doença, a delinquência, a sexualidade, etc.) se tornasse porém uma coisa, uma coisa que no entanto continuava não existindo. (FOUCAULT, 2008a, p. 26-27)

Portanto, a rede não é uma ilusão. Ela está submetida à demarcação do verdadeiro e do falso, e é a série de práticas/regimes de verdade que estabelecem sua existência real. No presente, a noção de rede vem sendo amplamente utilizada, para designar a conexão de objetos, devidamente ajustados para uma finalidade comum, rede de computadores, rede social, rede de esgoto, rede de energia elétrica.

Tensionando um pouco mais, questiono: que práticas sustentam as chamadas redes de proteção à infância e adolescência contemporâneas? Que mecanismos de saber-poder a inscrevem no real?

1 – Fio um?

Biopolítica e Práticas Estatais de Cuidado e Proteção: A Emergência do “Plano nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.”

A noção de “família como base da sociedade”, aparece pela primeira vez na legislação brasileira na Constituição Federal de 1988, e está perpassada pela lógica de regulação e judicialização das relações familiares. No preâmbulo do Art. 226, anuncia, “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” e prossegue no § 8º do referido artigo, “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. (Brasil, 1988)

A dita proteção especial às famílias, fundamentada numa suposta violência a ela, inerente e ancorada no discurso de segurança, justifica as ações e políticas estatais de gestão e governo das condutas de cada membro da família. Em uma publicação intitulada “A expansão dos poderes judiciários”, Lilia Lobo (2012) nos apresenta algumas indicações sobre questões sugeridas por Michel Foucault acerca do que hoje nos acontece em termos da judicialização do nosso cotidiano. Quanto à regulação, prevista em lei, das relações familiares fica clara a multiplicação da função judiciária no corpo social, (...) “mais do que uma extensão dos mecanismos já existentes, o que se observa é uma nova definição e institucionalização do que é judiciável.” (p. 29). Operando pela normalização os poderes judiciários passam a regular os modelos de convivência familiar.

O que hoje se observa é a multiplicação dos objetos judiciáveis, a redefinição do sentido da violência, o que significa também a multiplicação das atribuições judiciárias. (...) regulamentação jurídica de todos os comportamentos como modalidade de governo. (...) O controle dos comportamentos e das populações continua funcionando nesta rede de vigilância e correção em instituições como a escola, a polícia, a psiquiatria, mas certamente vem transferindo seu poder decisório e seu objetivo de prevenir e corrigir as virtualidades da infração para o poder judiciário. (...) a lei cumprindo função pedagógica de mudanças de comportamento. (LOBO, 2012, p.29)

No início do século XXI foram produzidos inúmeros documentos, bem como alterações legislativas, que reafirmam a necessidade de construção de “políticas sociais” para garantir a prioridade de direito à convivência familiar e comunitária. Em 2006, foi aprovado o “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”. Ao longo do texto do referido Plano encontramos orientações técnicas para o “aperfeiçoamento” das chamadas práticas de proteção. Nesse bojo, em 2009, foi promulgada a “Nova lei de adoção” (Lei nº 12.010/09) que representa

alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. No mesmo ano foi aprovado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o chamado “Plano Mater” com propostas para “efetivar” e “aperfeiçoar” as ditas técnicas de garantia à convivência familiar e comunitária.

Diante de uma enxurrada de alterações legislativas no campo da proteção à infância e à adolescência e suas respectivas “orientações técnicas”, que enfatizam a prioridade da comunidade e da família em detrimento das práticas de acolhimento institucional, questiono: que táticas estão em jogo nesta prática? Qual prática? Como operam?

É válido ressaltar que a noção de prioridade à convivência familiar e comunitária em detrimento das medidas de acolhimento institucional está presente desde a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Deste modo, o que observamos com a implementação de uma enxurrada de outros documentos e orientações técnicas que regulamentam e visam ratificar tal prioridade é uma certa sofisticação das técnicas de controle da população em modelos instituídos de proteção.

Colocar em análise um conjunto de técnicas que se desenrolam e aparecem com mais intensidade neste início de século, e priorizam a convivência familiar e comunitária, é o fio que levanto nesse emaranhado que tece as ditas políticas de proteção à infância e à adolescência.

Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, inúmeras problematizações vêm sendo colocadas acerca das práticas por ele engendradas. Ao longo da história do ECA, o direito à convivência familiar e comunitária, preconizado em seu texto, foi sendo questionando em

função do grande número de crianças e adolescentes abrigado por longos períodos.

Fundamentado em uma parafernália estatística, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária anuncia, já em seu título, sua proposta ortopédica e normalizadora. Promover, proteger e defender o que? Arrisco dizer: a ordem capitalística pelo o viés dos direitos.

O objetivo principal do referido Plano é romper com a cultura de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, através do fortalecimento do paradigma da proteção integral e do investimento em políticas públicas de atenção à família. (BRASIL, 2006)

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família, enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos. (p.15)

Ao reafirmar o abrigo como um espaço temporário e “prejudicial” para o desenvolvimento (físico, psíquico e moral) das crianças e adolescentes, inicia-se um movimento de “preservação” dos vínculos familiares e comunitários pela sociedade e pelo Estado (...) “aliando o apoio sócio-econômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar”. (p.15) As famílias passam então, a ser o foco dos investimentos estatais para a superação das práticas de acolhimento institucional, consideradas atualmente como retrógradas.

(...) a história social das crianças, dos adolescentes e das famílias revela que estas encontraram e ainda encontram inúmeras dificuldades para proteger e educar seus filhos. Tais dificuldades foram traduzidas pelo Estado em um discurso sobre uma pretensa “dificuldade” da família de orientar os seus filhos. Ao longo de muitas décadas, este foi o argumento ideológico que possibilitou ao Poder Público o desenvolvimento de políticas paternalistas voltadas para o

controle e a contenção social, principalmente para a população mais pobre, com total descaso pela preservação de seus vínculos familiares. Essa desqualificação das famílias em situação de pobreza, tratadas como incapazes, deu sustentação ideológica à prática recorrente da suspensão do poder familiar ou da **destituição dos pais e de seus deveres em relação aos filhos**. (p.15)

E prossegue:

O aprofundamento das desigualdades sociais, com todas as suas conseqüências, principalmente para as condições de vida das crianças e dos adolescentes, levou à revisão dos paradigmas assistenciais cristalizados na sociedade. **O olhar multidisciplinar e intersetorial iluminou a complexidade e multiplicidade dos vínculos familiares**. (p.15)

É importante notar que apesar da existência de um movimento que visa afirmar a convivência familiar em detrimento das medidas de acolhimento institucional, a família permanece como foco de onde emanam todos os males referentes à infância e adolescência “em perigo” e/ou “perigosa”⁵⁹. No entanto, uma espécie de olhar divino e sobrenatural de diferentes especialistas consegue iluminar e trazer à tona a necessidade de devolver aos pais seus deveres em relação aos filhos. Ora, como alcançar essas “pobres famílias” e devolvê-las a um lar harmonioso e feliz? Como possibilitar para as crianças e adolescentes o direito ao desenvolvimento físico, psíquico e moral no seio de sua família? Como tornar as crianças, os adolescentes e seus familiares dóceis e úteis à ordem capitalística?

Desafio de dimensões estratégicas, sem dúvida, de cujo enfrentamento eficaz depende a viabilidade de qualquer projeto de

⁵⁹ Donzelot (1980) nos aponta que a partir do final do século XIX, o trabalhador social se multiplica. Enxertados nos aparelhos pré-existentes (assistencial, judiciário, educativo) seu domínio de intervenção assume o contorno das classes “menos favorecidas”, tendo como alvo privilegiado a patologia da infância na sua dupla forma: “a infância em perigo, aquela que não se beneficiou de todos os cuidados da criação e da educação almejados, e a infância perigosa, a da delinqüência.” (p. 92). As atitudes de caridade e repressão são questionadas e colocam em funcionamento a promoção de uma solicitude educativa ilimitada e a produção de técnicas eficazes/especializadas em substituição a sanção judiciária. Nesta perspectiva, as práticas dos trabalhadores sociais modernos giram em torno do clima familiar nos mínimos detalhes, e visam apreender que comportamentos transformam e determinam a “infância de risco”. A família como objeto de intervenção e de saber.

nação e de país que se deseje construir agora e no futuro. (BRASIL, 2006, p.20)

Missão patriótica e virtuosa, quase divina, que atravessa nossas práticas cotidianas. Desafio de dimensões estratégicas, no qual, conforme nos aponta Foucault (2008a), o princípio que rege a razão governamental é o complexo jogo entre interesses, (...) “individuais e coletivos, a utilidade social e o benefício econômico, entre o equilíbrio do mercado e o regime do poder público, (...) entre direitos fundamentais e independência dos governados”. (p.61) Somos nós tecendo os fios e as redes da biopolítica e nela repousando.

Em o “Nascimento da biopolítica”, dando continuidade à reconstrução da história das artes de governar, Michel Foucault (2008a) nos convida a abandonar os universais que as análises sociológica, histórica e da filosofia política se apropriam para explicar a prática governamental. “Suponhamos que os universais não existem” (p.5), inversão da análise onde partir da prática tal como se apresenta é refletida e racionalizada, é o mote das problematizações. Partir das práticas concretas para interrogar como pode efetivamente se constituir um certo número de coisas, “que são o Estado e a sociedade, o soberano e os súditos, etc” (p.5), implica o abandono da ideia de existência dos universais “para indagar que história se pode fazer” (p.6)

Nessa perspectiva, que práticas estão engendradas quando afirmamos a necessidade de restaurar, em nome de um pretenso clamor por segurança, o “dever dos familiares de cuidar dos seus filhos” e o “direito de crianças e adolescentes à convivência familiar num lar harmonioso e livre de todo e qualquer risco”?

Nascimento (no prelo), no texto “Proteção à infância e à adolescência nas tramas da biopolítica”, nos convida a problematizar os sentidos de verdade

que circulam nas chamadas práticas de proteção e tece, com pontos simples e multicoloridos pespontados pelas reflexões de Michel Foucault, a possibilidade de divergir da versão naturalizada dos exercícios de saber-poder individualizantes e criminalizadores. A autora nos propõe seguir os fios que tecem os funcionamentos da proteção, como uma estratégia biopolítica:

(...) [a proteção] atua tanto nas famílias em particular, pela disciplinarização, modelando seus corpos, por exemplo ao indicar como uma família deve se comportar; quanto na população, já que ao fazer essas determinações nos modos de viver, produz saberes que vão estabelecer estratégias de regulação sobre o corpo social. Regulação que atua pela norma, que vai separando as famílias normais daquelas consideradas fora de ordem. A proteção é, pois, uma prática que atua pela biopolítica, controlando as famílias pelos dispositivos da disciplinarização, mas também regulando-as pelos mecanismos da segurança e da prevenção. (No prelo, s/p)

Seguindo os pontilhados tecidos pela autora supracitada, que nos aponta a proteção como estratégia biopolítica, pode-se pensar que o “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária” burila e estende as possibilidades de funcionamentos da proteção. Vejamos, o referido Plano está no bojo das ditas políticas de proteção à infância e adolescência, e se ancora em previsões e estatísticas de medições globais, para baixar e intervir naquilo que chamamos de “violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes”, a saber:

Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990)

Práticas que produzem famílias negligentes e criminalizadas, e na mesma proporção crianças e adolescentes em risco, que necessitam da intervenção e proteção do Estado. Matemática essa, que no decorrer dos anos,

produz números crescentes e uma nova questão: o que é que não funciona na prática de acolhimento institucional? Tal questão marca uma descontinuidade nas práticas de acolhimento institucional, e resgata o princípio legislativo de provisoriedade e excepcionalidade dessa medida, além de propor um maior rigor e controle do judiciário nos fluxos de entrada e saída dos abrigos⁶⁰. Na mesma direção, cabe agora ressaltar a presença da continuidade e expansão, diria formidável, das técnicas de controle dos corpos e gestão da vida.

Conforme nos aponta Foucault (2008a), a formação do Estado governamentalizado e a formação da biopolítica são processos que coincidem e se inscrevem no marco da racionalidade política do liberalismo. Há uma natureza própria dos objetos da razão governamental, toda a questão dessa prática governamental vai girar em torno de como não governar demais. Trata-se de uma delimitação da arte de governar que vai caracterizar, a partir de meados do século XVIII, a transformação da razão governamental moderna. Tal delimitação não será operada por um objeto externo, como o direito por exemplo, ela é sustentada no que é interno à prática governamental, em última instância, nos objetivos do governo e na natureza dos objetos. “A razão governamental deverá respeitar esses limites na medida em que pode calculá-los por conta própria em função dos seus objetivos e como [o] melhor meio para alcançá-los.” (p.16)

⁶⁰ A partir das alterações legislativas propostas pela Lei 12.010, que nos apontam em seus artigos 92 e 93, respectivamente, a necessidade de reavaliar a situação de todas as crianças e adolescentes sob medida protetiva a cada seis meses pelo judiciário nas chamadas “audiências concentradas” e pela necessidade de comunicar ao juiz da infância num prazo de vinte quatro horas qualquer acolhimento sem prévia autorização, ficando a cargo do mesmo decidir pelo deferimento ou indeferimento do acolhimento, podemos perceber uma proposta de maior rigor e participação do juiz no controle dos fluxos de entrada e saída dos programas de acolhimento institucional.

Ainda de acordo com Foucault (2008a), é a economia política⁶¹ que vai permitir que essa autolimitação se desenvolva, é a crença na existência de uma natureza própria à população, e seus regimes de verdade em nome do sucesso ou fracasso da ação governamental, que delimitará em linhas gerais “as coisas a fazer e os meios a empregar para fazê-las, de um lado, e as coisas a não fazer.” (p. 16)

Nos mecanismos implantados pela biopolítica, as previsões e estimativas estatísticas vão estabelecer mecanismos reguladores que garantam uma espécie de homeostase intervindo nos fenômenos em série, no que eles têm de global, em nome do direito de intervir para “fazer viver” e no “como” da vida. Os fenômenos próprios da população, como por exemplo, saúde, raças, higiene, natalidade, longevidade, os efeitos do meio, etc, desde o século XVIII constituem um problema político e econômico que desafiam a prática governamental e se tornam os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle biopolíticos.

Eis um dos pontos que Michel Foucault assinala na relação entre os mecanismos biopolíticos e a prática liberal. Vejamos, Foucault (2008a) nos adverte sobre o uso da palavra liberal já que essa prática governamental não se contenta em garantir e/ou respeitar esta ou aquela liberdade (...) ela é consumidora de liberdades” (p.87), na medida em que funciona aliada à produção de um certo número de liberdades (liberdade de mercado, livre exercício do direito de propriedade, liberdade de discussão, etc) e da

⁶¹ É importante salientar que, para Foucault (2008 b), a noção de economia política foi importante no desenvolvimento de uma nova arte de governar, na medida em que indicou onde o governo deveria ir buscar o princípio de verdade da sua própria prática governamental, ou seja, nos mecanismos naturais do mercado que são, de certa forma, reveladores de algo que é como uma verdade. Portanto, é a formulação do âmbito de certas regras de verificação e falsificação da economia política que estão em jogo na razão governamental contemporânea.

organização correlata de suas limitações. A nova razão governamental produz, consome e organiza liberdades.

Liberdades que colocam em jogo estratégias de segurança (...) “não há liberalismo sem cultura do perigo” (FOUCAULT, 2008a, p.91). Viver é um risco, essa é uma das principais bandeiras dessa arte de governar liberal. A vida livre e arriscada constitui e estende os procedimentos de controle, gestão dos riscos inerentes à vida como práticas estatais de cuidado e proteção de todos e de cada um. Os deveres, devidamente regulados por práticas estatais, antecedem e modulam as liberdades.

De acordo com Nascimento (no prelo), “todos são cidadãos de direito (eu posso), mas sob certas condições e dentro de certos modelos tidos como corretos e verdadeiros (regulação)” (p.32). Retomo aqui a suposta necessidade de “resgatar o dever da família de cuidado dos filhos”:

Contrariando o senso comum que imaginava serem órfãos as crianças e adolescentes que vivem nos abrigos, o Levantamento Nacional também mostrou que a grande maioria deles (86,7%) tem família, sendo que 58,2% mantêm vínculos com os familiares. Apenas 5,8% estão impedidos judicialmente desse contato com eles e somente 5% eram órfãos. Essas crianças e adolescentes vivem, portanto, a paradoxal situação de estar juridicamente vinculados a uma família que, na prática, já há algum tempo, não exerce a responsabilidade de cuidar deles, principalmente por motivos relacionados à pobreza. (BRASIL, 2006, p. 62)

Fundamentadas em uma suposta necessidade de “empoderamento das famílias” para que possam exercer seu dever de atenção e cuidado aos filhos e em nome da reparação dos prejuízos no desenvolvimento das crianças e adolescentes “institucionalizados”, utilizamos e colocamos para funcionar as chamadas políticas sociais. Quais são os efeitos ao cabo do seu exercício?

É em nome do dever da família em cuidar dos seus filhos que as políticas sociais são engendradas e é sobre a produção da negligência

familiar⁶² e seus sentidos heterogêneos, diga-se de passagem o principal motivo da medida de acolhimento institucional⁶³, que as políticas estatais de proteção vão atuar. É a negligência que vai regular os fluxos de entrada e saída dos abrigos, é a falha das famílias no cuidado com os filhos que vai permitir, na mesma medida, retirar as crianças e adolescentes de sua casa e instaurar exigências e modulações para devolvê-los. A necessidade de analisar o correlato entre pobreza e negligência é evidenciado ao longo do plano.

O conselheiro tutelar, o técnico, a autoridade judicial, ou qualquer outro ator institucional ou social, na sua missão de velar pelos direitos da criança e do adolescente, ao se deparar com uma possível situação de negligência, ou mesmo de abandono, deve sempre levar em conta a condição sócio-econômica e o contexto de vida das famílias bem como a sua inclusão em programas sociais e políticas públicas, a fim de avaliar se a negligência resulta de circunstâncias que fogem ao seu controle e/ou que exigem intervenção no sentido de fortalecer os vínculos familiares. “Para que se confirme a negligência nessas famílias, precisamos ter certeza de que elas não se interessam em prestar os cuidados básicos para que uma criança ou adolescente cresça saudável e com segurança.”²⁶ (BRASIL, 2006, p.36)

No bojo da racionalidade liberal a negligência ganha destaque, trata-se do descumprimento de um “dever de prover os cuidados básicos para que as crianças e adolescentes se desenvolvam saudáveis e seguras”, em última análise, trata-se de uma incapacidade no uso da liberdade de cuidar e educar seus filhos. Um mal passível de tratamento e cuidado especializado, a prática da liberdade vigiada, com mecanismos cada vez mais sutis, expande-se para controlar a probabilidade desses eventos e assegurar compensações.

⁶² A palavra negligência está presente, como um dos motivos de acolhimento institucional, no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). De acordo com Nascimento (no prelo) trata-se de uma palavra indeterminada que carrega sentidos completamente heterogêneos e aparece no limite entre a consideração do impacto da condição social em determinados acontecimentos e a tentativa de responsabilidade social.

⁶³ Conforme citado no capítulo I, de acordo com o documento intitulado “Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento” realizado no período de setembro de 2009 a novembro de 2010, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em parceria com o Centro Latino-Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli – CLAVES/Fiocruz, o número de crianças e adolescentes abrigadas em função da “negligência familiar” representa 37,8% do número total.

Nas práticas presentes, a noção de negligência é destacada e coloca em funcionamento um complexo jogo entre a questão econômica (pobreza) e a questão moral (cuidado), implicando uma vigilância contínua das famílias pobres e a regulação dos seus modos de vida. Nessa perspectiva, a negligência passa a ser passível de intervenções estatais de cuidado, prevenção e proteção sob o imperativo: Convoquem mais especialistas! Vamos nos posicionar nos territórios da pobreza e invadir os barracos!

2 – Fio Dois?

A Vigilância Social nos Entremeios das Redes de Proteção à Infância e Adolescência.

Jacques Donzelot (1980) nos aponta que a partir do final do século XIX, o trabalho social expande-se e enxerta-se aos aparelhos pré-existentes, funcionando como apêndice do judiciário, do assistencial e do educativo. Partindo de uma vontade de romper com o recurso ao judiciário e com as atitudes de repressão e/ou caridade, o trabalho social busca a construção de técnicas eficazes de “prevenção dos riscos”. Ancorados num saber psiquiátrico, sociológico e psicanalítico, o clima familiar e o contexto social são objetos da intervenção do saber dos ditos trabalhadores sociais. Agenciamento estratégico que converte os serviços de reclusão em controle e vigilância em meio aberto.

Puxando o fio das análises de Donzelot (1980), encontramos a possibilidade de problematizar o funcionamento das redes contemporâneas brasileiras de proteção à infância e à adolescência.

A ideia de redes de proteção emerge no bojo da racionalidade liberal e é colocada em funcionamento por práticas de controle e docilização dos corpos e da vida. Neste início de século XXI a lógica da proteção é incorporada a uma série de discursos cada vez mais “especializados” e representa a principal bandeira levantada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005). Não por acaso, já que a proteção social “É um dispositivo histórico de organização social” (Scheinvar, 2000, p.2) que forja em diferentes épocas seus objetos de proteção e pulveriza suas possibilidades de intervenção.

No mundo da proteção institucionalizada, os conceitos de infância e de tutela se confundem. Se o Estado tem a família como sujeito de controle social, a família investe neste novo bem social que são as crianças. Em sua omissão, cabe ao Estado assumir as práticas disciplinares. Infância não é apenas cuidado e afeto, é uma relação histórica, é uma relação política. Assim como a proteção, a relação com a criança se transforma em diferentes contextos. Uma das características mais marcantes da sociedade disciplinar talvez seja a desqualificação das formas comunitárias institucionalizadas, em favor de outras formas de institucionalização da proteção. A nova forma se dá através da relação de tutela, que passa a ser um dispositivo punitivo. (Scheinvar, 2000, p.07)

É em nome da necessidade de produção de redes de proteção eficazes que os serviços territoriais especializados em observação em meio aberto são endossados por seus numerosos trabalhadores sociais que, para garantir a dita proteção social, desenham nos territórios os riscos sociais, na mesma medida em que criam seu complexo tutelar.

De acordo com Rizzoti e Silva (2013), a implementação do SUAS (2005) tem como objetivo dar resposta a três funções da PNAS (2004) “(...) Proteção Socioassistencial, Defesa Social e Institucional e Vigilância Social” (p.131) e prosseguem:

Na função Proteção Social (...) por ter como direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, a proteção social de assistência social descreve como princípios: a matricialidade sociofamiliar; a territorialização; a proteção pró-ativa; a integração à seguridade social; e a integração às políticas econômicas e sociais (...) **A função de Defesa Social e Institucional** deve estar organizada de forma a garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos, bem como, sua defesa. (...) a Política de Assistência Social deve se articular com outras políticas sociais que garantam direitos e condições dignas de vida a população. (...) **A Vigilância Social, terceira função** definida pelo Sistema Único de Assistência Social, corresponde ao planejamento, produção, organização e sistematização de informações sobre a realidade socioterritorial, com o objetivo de identificar situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social de famílias e indivíduos. (p.131-132)

As chamadas funções do campo da assistência social perpassam e compõem o discurso de proteção e cuidado presente no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à Convivência

Familiar e Comunitária que, por sua vez, representa certa sofisticação do referido campo no que tange à infância e à adolescência em sua relação familiar. Conforme nos aponta Scheinvar (2000), nas sociedades modernas a família configura-se como um veículo de controle político que opera pela segurança social. No trecho de Rizzoti e Silva (2013) aqui referido é nítido o papel de controle padronizante exercido sobre as famílias na busca por um modelo de vida que se afaste dos riscos.

Para produzir as condições necessárias à proteção, a “vigilância social” torna-se um imperativo, os serviços territoriais especializados são forjados e os trabalhadores sociais se espalham nos ditos territórios vulneráveis. As visitas domiciliares, o preenchimento de cadastros, a realização de entrevistas, a “inclusão” nos programas e serviços da assistência social e na escola, bem como a frequência aos serviços de saúde, perpassados pela lógica da dita “garantia de direitos” é a mola mestra do “trabalho em rede”. Observação *in loco* e intervenção “especializada” nos modos de vida da população pobre.

A ideia de vigilância social presente na PNAS/2004, uma espécie de prima-irmã do modelo sanitaria e higienizante da saúde pública brasileira, torna-se um (...) “mecanismo essencial para a prevenção do risco, do quase risco e das situações de vulnerabilidades social existentes nos territórios e micro-territórios” (BRASIL, 2008, p.51 apud Rizzoti e Silva, 2013, p.134). O risco passa a ser escalonado em risco e quase risco e a vulnerabilidade ocupa, numa escala desenvolvimentista, o primeiro estágio.

(...) estar em vulnerabilidade social significa ter a potencialidade de resposta alterada ou diminuída frente às situações de risco ou a **constrangimentos naturais da vida**. (...) Assim, as vulnerabilidades não prevenidas, não reduzidas e não corrigidas levam a riscos sociais que ampliam a exclusão e a pobreza. (Mestriner e Nery 2009, apud Rizzoti e Silva, 2013, p. 134 – grifo nosso)

Numa espécie de cruzada anti-risco-protetorista o território é onde devem estar localizados os trabalhadores sociais fazendo frente aos riscos, quase riscos e vulnerabilidades. É essa racionalidade que perpassa a produção de redes de proteção à infância e à adolescência. Donzelot (1980), nos aponta o trabalho social como efeito do agenciamento de três instâncias: o judiciário, o psiquiátrico e o educacional, e prossegue:

Saberes heterogêneos colocados numa perspectiva comum por meio do reagrupamento em uma jurisdição extra-judiciária composta de educadores, psicólogos, assistentes sociais e médicos psiquiatras e psicanalistas, e que irão elaborar uma síntese e fornecer um parecer circunstanciado sobre a medida oportuna a ser administrada. (p.109)

A proteção social e sua complexa rede não é uma unidade transcendental que existe fora de uma prática que a objetivou, inseridos na lógica protetorista nós – psicólogos, assistentes sociais, pedagogos – trabalhadores sociais, produzimos, endossamos e colocamos para funcionar a rede de proteção à infância e adolescência e seu correlato, o complexo tutelar.

A prática de liberdade vigiada ancorada no discurso de prevenção dos riscos e vulnerabilidades contorna o discurso de “desinstitucionalização” das crianças e adolescentes abrigadas. Vejamos, a reintegração da criança e/ou adolescente à sua família tem como condicionalidade a inserção dos mesmos em programas e serviços de acompanhamento sócio-familiar. É a rede de proteção substituindo os serviços de reclusão intramuros. Capturadas, digo, inseridas na rede, as famílias e seus hábitos passam a ser avaliados por um corte de trabalhadores sociais especializados “na patologia social”. (Donzelot, 1980, p.104). Nessa perspectiva, os trabalhadores sociais observam de perto e recolhem informações para o monitoramento dos riscos, produzindo indicadores e diagnósticos “socioterritorial e familiar”.

O Programa de Transferência de Renda por Condicionalidades, o famoso Bolsa Família, é um excelente exemplo para pensar a lógica da liberdade vigiada presente nas redes de proteção. O referido programa tem como principal condicionalidade para inclusão a situação econômica da família escalonada em “pobreza” (renda per capita até R\$ 140,00) e “extrema pobreza” (renda per capita até R\$ 70,00). No entanto, a manutenção da transferência de renda requer: frequência escolar, bem como, vacinação e avaliação nutricional das crianças e adolescentes que compõem a família. O bolsa-família é um ponto de articulação entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Vinculadas ao bolsa-família, os chamados “beneficiários”, automaticamente entram na rede de proteção e seus hábitos e costumes passam a ser vigiados pelos trabalhadores sociais, que requerem a adesão às normas. Tecnologia de cuidado e proteção que gerenciam a adequação a modelos instituídos de saúde, educação, higiene, criação dos filhos, trabalho, família, lembrando que o não enquadre a tais modelos gera a “suspensão e/ou exclusão” do programa e em contrapartida mais controle, visto que, as famílias que “descumprem” as condicionalidades do bolsa-família passam a ser tratadas como “negligentes” e “merecedoras” de proteção social especial. É o trabalhador social gerenciando de forma ilimitada a vida da população pobre, nas palavras de Donzelot (1980):

Um crivo denso que estabelece um número considerável de vínculos entre elementos aparentemente de pouca importância, situando-os na entrada do circuito patogênico e deduzindo, na saída, a indicação de uma imaturidade ou de uma agressividade que justifica uma ou outra intervenção. (p.136)

É com os mecanismos de controle e vigilância em meio aberto que engendramos e colocamos para funcionar as redes de proteção à infância e à

adolescência e deixamos as famílias “(...) a mercê de um complexo tutelar cujas fronteiras internas desaparecem e onde a fronteira externa torna-se inapreensível”. (Donzelot, 1980, p.136)

3 – Fio Três?

O “nós” da Rede de Proteção à Infância e à Adolescência: Notas de uma prática sobreimplicada.

Famílias confiam suas vidas aos “doutores”; crianças e adolescentes estão nas ruas, estariam em risco?; crianças e adolescentes estão nos abrigos, estariam seguros/protegidos?; os “doutores” têm a tarefa de reestabelecer o funcionamento normal da vida das crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva; às famílias resta esperar; com as crianças e adolescentes ficam os fantasmas, as incertezas, as “fugas”, os “ataques de fúria”, o “baixo rendimento escolar”; novos “doutores” entram em cena; cuidado ou medicalização da vida?; às famílias resta esperar; é chegada a hora de decidir; os doutores se reúnem, elaboram relatórios, convocam as famílias; os prazos; a reinserção; a destituição do poder familiar; às famílias, às crianças e aos adolescentes cabe obedecer; aos “doutores” a sensação de dever cumprido.

Ao problematizar o “nós” da rede de proteção à infância e à adolescência me deparo com as seguintes questões: Como dar a dimensão do que nós produzimos? Como afirmar a rede de proteção à infância e à adolescência enquanto objetivação de nossas práticas cotidianas?

Logo no início do presente trabalho informo aos interlocutores os equipamentos estatais⁶⁴ de proteção, segmentarizados e hierarquizados, que trabalhei. No entanto, ao longo da escrita e das problematizações suscitadas percebo que, em nome da dita proteção, endossei, produzi e coloquei em funcionamento os entrecruzamentos necessários para formatação da desejada rede de proteção à infância e à adolescência.

⁶⁴ Abrigo (Programa de Acolhimento Institucional), CRAS e CAPSi.

No encontro com meu diário de campo⁶⁵ percebo minha prática objetivando e sendo objetivada pelo saber-poder protecionista. Coimbra e Nascimento (2007), no artigo “Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político?” problematizam a presença da ideia de “sobreimplicação”⁶⁶ em nossas práticas cotidianas “favorecendo a institucionalização de determinadas práticas/discursos” (p.28) e nos apontam o acúmulo de tarefas e a produção de urgências como possibilidade de fortalecimento da naturalização da lógica capitalista contemporânea (...) “onde o tempo cada vez mais se comprime e se acelera, onde se naturaliza o modo de ser perito e onde a flexibilização das tarefas torna-se uma obrigatoriedade”. (p.28)

Portanto, problematizar o “nós” da rede de proteção à infância e à adolescência me leva ao encontro do meu diário de campo enquanto ferramenta de análises de implicações e sobreimplicações de minha prática nos “labirintos de proteção” contemporâneos.

Situada no campo, ao longo do ano de 2010 em um P.A.I e em 2011 em um CRAS, sinto a força esmagadora e centrífuga da proteção. A angústia frente à possibilidade de captura por modelos pré-fixados (família, função da psicologia, função do serviço social, proteção, melhor interesse da criança) persistia, e por alguns momentos parecia ser minha única ferramenta de trabalho. Conforme nos aponta Castel (2005),

A insegurança moderna não seria a falta de proteção, mas antes seu inverso, sua sombra projetada num universo social que se organizou

⁶⁵ René Lourau (1993) nos apresenta o diário de campo como uma ferramenta que nos possibilita “fazer dos acontecimentos cotidianos um caminho para o conhecimento (e transformação de si)” (p. 84-85), ou seja, a escrita como estratégia de análise e criação.

⁶⁶ De acordo com Coimbra e Nascimento (2007), René Lourau nos apresenta na década de 1990 a noção de sobreimplicação como uma crença no sobretrabalho, no ativismo da prática, onde a análise da prática se faz de forma isolada já que, todo o campo permanece ocupado por um único e certo objeto.

em torno de uma busca sem fim de proteções, ou de uma busca tresloucada de segurança. (p.08)

Afogada em relatórios, leis, normativas, orientações técnicas, confiava encontrar ali instrumentos que subsidiassem uma prática “ética” e comprometida com a “vida” daqueles que eu acreditava estarem “desprotegidos”. Num esforço contínuo de desconstruir as amarras da proteção, me enrolava cada vez mais: Vida? Ética? (Des)proteção?

No ano de 2010, trabalhando no abrigo recebíamos pai, mãe, tios, vizinhos, amigos e curiosos. Compondo a “equipe técnica” tinha como função realizar o acompanhamento sistemático⁶⁷ da família com vistas a garantir a reinserção familiar das crianças e adolescentes que encontravam-se sob medida protetiva de acolhimento institucional. Feitos os devidos encaminhamentos à rede, visitas domiciliares e atendimentos regulares no serviço, o vínculo com aqueles que entendíamos que poderiam, queriam e deveriam ficar com as crianças e adolescentes, se construía conosco e eles diziam confiar no nosso trabalho. Nós, perpassados pela lógica e velocidade protecionista, confiávamos na “eficiência” e “resolutividade” de nossas práticas sobreimplicadas.

Chegara a hora da primeira audiência. Relatórios prontos. Sinalizamos a possibilidade da família, que assim desejasse, receber seus filhos de volta em casa. Sinalizamos, também, as dificuldades e deficiências da rede em garantir os direitos sócio-assistenciais e a necessidade de não culpabilizar/responsabilizar as famílias de modo individualizado por sua violação.

⁶⁷ O acompanhamento sistemático consiste na realização de entrevistas e atendimentos no abrigo, bem como visitas domiciliares semanais. Ou seja, trata-se de um acompanhamento regular, in loco, com vistas a recolher o maior número de informações possíveis sobre a “realidade” da família para elaboração de relatórios psicossociais encaminhados ao judiciário.

Ouvíamos o som da campainha. As famílias estavam chegando. As crianças e adolescentes estavam prontas. Era a primeira vez que a audiência acontecia no abrigo. Novos tempos? Tempo da audiência concentrada. A sala da equipe técnica estava arrumada. Biscoitos, água, café, bolo, salgadinho e refrigerante. Agora, em cena, fragmentos do diário de campo que nos remete a uma prática sobreimplicada.

Durante toda audiência Mariana permaneceu na sala, enquanto o promotor, a defensora e o juiz realizavam oitiva da equipe técnica do abrigo e do judiciário⁶⁸. As perguntas, em sua maioria realizadas pelo promotor, ressoavam os padrões hegemônicos de cada profissão, já que aos psicólogos eram feitas perguntas referentes a relação “afetiva e emocional” entre a família e o filho e aos assistentes sociais sobre a “situação socioeconômica da família”.

As perguntas que me foram feitas, referentes à situação de Mário foram: *“A Sra. percebe algum tipo de afeto da mãe para com o seu filho?”* e eu, prontamente respondi: *“Mariana caminha cerca de dez quilômetros semanalmente para visitar seu filho, além de verificar, espontaneamente, com a equipe técnica quando seu filho voltará para casa e questiona o que deve fazer para que isso aconteça logo”*. Parecendo, surpreso o promotor colocou: *“esta criança encontra-se abrigada há quase dois anos e nos relatórios (trimestrais) que recebi da psicóloga que acompanhava o caso anteriormente esta deixava claro que as visitas da mãe eram curtas e sem nenhum contato afetivo.”* Então eu perguntei: *“o que estamos chamando de afeto?”* todos permaneceram em silêncio. Diante disso o juiz questionou: *“A Sra. acredita que esta criança possa ser reinserida?”* respondi que sim, e logo fui interpelada pelo promotor *“A Sra. Mariana esta morando de favor na casa de uma tia, e é portadora de um transtorno mental grave (e procurou nos autos do processo o diagnóstico) como poderia cuidar do seu filho?”*. Pontuei que um diagnóstico não a incapacitava de prover os cuidados do seu filho e que a mesma realizava tratamento sistemático no CAPS. Quanto à moradia, questionei a ausência de intervenções do poder público a fim de garantir os reparos necessários na casa que era de sua

⁶⁸ É importante salientar que a equipe técnica do judiciário no referido município não é fixa (muda a cada três meses) e acumulam duas comarcas diferentes. Desta forma, o acompanhamento das crianças abrigadas fica concentrado na equipe técnica do abrigo e aparentemente, os “pareceres técnicos” do judiciário são baseados exclusivamente nos relatórios que enviamos ao Ministério Público e na reunião feita as vésperas da audiência.

propriedade, já que tal pedido estava presente nos relatórios enviados ao MP e à Secretaria de Obras do Município.

O promotor pontuou: *“Estamos aqui para defender o melhor interesse da criança”*.

Daí por diante, a defensora iniciou suas perguntas: *“Há quanto tempo trabalha aqui? A Sra. é concursada? Quanto ganha? Há quanto tempo é formada? Você já trabalhou em abrigo?”*

Formada há pouco mais de um ano... contratada... sem experiência anterior em abrigos... trabalhando naquele espaço há quatro meses... meus posicionamentos diante daquela situação evaporaram...

As perguntas feitas à Mariana relacionavam-se à sua moradia⁶⁹, tratamento no CAPS e se a mesma considerava-se capaz de cuidar do seu filho sozinha. Mariana expôs suas dificuldades, parecia confiar nos Doutores que ali estavam presentes: *“eu cortei o cabelo e as unhas, estou indo ao dentista e ao CAPS direitinho... e já estou guardando dinheiro para arrumar minha casa, agora eu posso ter meu filho de volta.”*

Após algumas trocas de sussurros entre o juiz, o promotor e a defensora, o juiz dirigiu-se a Mariana e colocou: *“Diante da situação atual de Mariana, e pelo fato de Mário se encontrar abrigado acerca de dois anos, estava destituído o poder familiar e suas visitas suspensas”*. Dito isto, pediu que ela assinasse a decisão e a dispensou. Encerrada a audiência o promotor pontuou: *“eu não tinha outra opção, não tínhamos mais como manter o Mário no abrigo ou reinseri-lo em sua família. O tempo dele está acabando, ele já tem quatro anos o que afunila cada vez mais suas possibilidades de adoção”*. (Diário de Campo, Abril de 2010)

No trecho acima ficam nítidos os efeitos de desqualificação e culpabilização de uma prática baseada em crenças científicas e na construção subjetiva do que seria a proteção. Onipotência típica do processo de produção de subjetividade capitalística, que regula práticas individualizantes e naturaliza

⁶⁹ Logo após o “acolhimento institucional” de Mário a casa de Mariana foi fortemente atingida por enchentes e fora interditada por técnicos da defesa civil que em seu parecer, alegavam “risco de desabamento”.

a obrigação de chegar à resolução do problema, o prazo fixo de dois anos para permanência nos programas de acolhimento institucional corrobora com a necessidade de resolução rápida e competente, exigência do “atual mundo neo-liberal globalizado” (Coimbra e Nascimento, 2007, p. 28).

Algo inesperado aconteceu, o que fazer diante da força daquela experiência? Esta pergunta insistia em permanecer. Buscávamos saídas, e imersos no processo não alcançávamos a possibilidade de construir novas entradas.

Aqui é importante problematizar, ainda, o complexo jogo entre proteção/defesa dos direitos e suas tramas de saber-poder produtoras de modelos hegemônicos que engendram categorias e modelos de conhecimento, conforme nos aponta Foucault (2012),

(...) as práticas sociais podem chegar a engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos do conhecimento. O próprio sujeito do conhecimento tem uma história. (p. 06)

De acordo com Barros (2013), considerar que o próprio sujeito do conhecimento tem uma história e que as práticas sociais são produtos de forças em luta permanente implica afirmar o conhecimento como efeito que (...) “se dá tanto sobre o objeto quanto sobre o sujeito” (p.194). Ou seja, “o conhecimento não acontece pela soma das diferentes perspectivas, pois o mundo não se apresenta como um sistema integrado; ele é processo” (p.194). Sujeito do conhecimento e objeto do conhecimento se constituem na interação, na processualidade “cada prática tem como correlatos certos objetos (certas formas de objetivação) e certos sujeitos (certos modos de subjetivação. As práticas e seus correlatos são, assim, construídos, datados.” (p.194)

Nessa perspectiva, desnaturalizar o processo de produção das redes de proteção à infância e à adolescência implica considerar sua dimensão processual e suas configurações sócio-histórico-políticas. Como nos aponta Nascimento (no prelo):

(...) [a] proteção é determinada pelas redes do social-assistencial, nas quais são produzidos os protetores, a saber, os estabelecimentos de guarda e atendimento e seus especialistas, que passam a se ocupar de crianças e adolescentes a partir de uma intermediação do Estado. Desse modo, (...) entende-se que a produção de protetores diz respeito aos processos de subjetivação construtores da instituição proteção. Ou seja, compreende os modos historicamente peculiares que a concretizaram pela via da religião e da salvação, pelas propostas do Estado protetor e das chamadas políticas públicas, incluindo aí o Estado de Bem Estar Social, pela fabricação dos especialistas da proteção e suas competências técnicas. (p. 61)

Foucault (2008b), em suas problematizações acerca dos dispositivos de segurança nos aponta sua força centrífuga que catalisa modos de ser psicólogo, criança, adolescente, assistente social, juiz, psiquiatra, família. Diante da força dos afetos impressos durante a passagem pelo referido Programa de Acolhimento Institucional, tive muitas dúvidas sobre aquele espaço: O que estamos fazendo quando acreditamos e reproduzimos regras e padrões homogeneizantes de proteção? Que forças estão presentes na crença que diz podermos garantir a proteção? Em que medida nossas práticas de saber-poder contribuem com o processo de desqualificação das famílias pobres e com a produção de infâncias desiguais⁷⁰? Foram muitos os constrangimentos. Meus questionamentos ecoavam e eram percebidos pelos ouvintes como desejo de transferência de espaço. A velocidade do processo parece entorpecer e escamotear a violência de compor esta complexa engrenagem.

⁷⁰ A noção de infância desigual está presente ao longo das produções do grupo de pesquisa PIVETES.

A transferência aconteceu, ao longo do ano de 2011, e com ela passei a trabalhar em um CRAS. A proteção, revestida da necessidade de “prevenir violações de direitos” era o norte daquele espaço, essa era a “função da proteção social básica”. (PNAS/2004). Novos encontros, outras histórias, mais perturbações. Novos formulários, cadastros, entrevistas. Alimentávamos as estatísticas. A possível eficácia daquele trabalho era demonstrada em relatórios bimestrais enviados à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos. Esses deveriam quantificar o número de famílias acompanhadas, as visitas domiciliares realizadas, as cestas básicas entregues, os encaminhamentos para a rede (saúde, educação e demais equipamentos da assistência social).

Conforme nos apontam Lino e Siqueira (2013), os mecanismos da biopolítica, descritos por Michel Foucault, e seus efeitos de proteção e segurança podem ser facilmente identificados nas práticas de controle da vida engendradas nos serviços da chamada proteção social básica. Vejamos:

(...) as visitas domiciliares para o controle de aspectos importantes no cotidiano das famílias, como por exemplo as condições habitacionais e de saúde; preenchimento de formulários onde consta um grande número de perguntas que devem obrigatoriamente ser respondidas sobre a vida das pessoas atendidas; a concessão de cestas básicas como garantia e controle de subsistência; a exigência do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; (...) elaboração de pareceres; a vigilância das situações de doença e o encaminhamento aos respectivos serviços de saúde; o encaminhamento para a educação, previdência social e defensoria pública, assim como o recebimento de demandas encaminhadas por essas áreas, entre outras práticas que estão presentes no cotidiano. (p. 42)

Tecíamos a rede de proteção através do mapeamento das “vulnerabilidades sociais”, condicionando a aquisição de benefícios, o enquadramento e a adequação a modelos instituídos. Para Nascimento (no prelo), o conceito de vulnerabilidade ganha visibilidade, no final da década de

1980 e início dos anos 1990, quando as discussões sobre os perigos sociais são destacados no seio das ciências sociais e políticas, que justificam a necessidade de localizar e prevenir vulnerabilidades, ou seja, identificar a ocorrência de eventos que possam causar danos futuros e localizar a população que pode mais facilmente ser afetada.

Aqui as políticas públicas encontram fértil território para sua função de administração das variadas e supostas situações de perigo. Visto dessa maneira, podendo ser identificadas, previsíveis e prevenidas, tais situações passam a ser conduzidas pelas políticas públicas, que sustentam processos de vitimização e culpabilização individuais, em um campo de tríplice aliança entre as práticas de prevenção, patologização e punição. (p. 65)

Nossas práticas de controle do viver, do local de moradia, das condições de higiene e alimentação, das formas de cuidado destinadas às crianças e adolescentes que se estabelecem no cotidiano das famílias ditas “em risco” e/ou em “situação de vulnerabilidade social”, concretizavam-se em intervenções jurídicas e sociais que impunham normas de condutas. A questão insistia: o que fazer com a força centrífuga da proteção?

Afogada em uma prática sobreimplicada, a saída encontrada por mim foi reconhecer a impossibilidade de permanecer naquele espaço.

O ano de 2012, foi cheio de expectativas. A possibilidade de ocupar outro lugar, voltar para a universidade, parecia sedutora, menos “arriscada”. Inserida no curso de pós-graduação lato sensu em Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, acreditava ter me livrado, ou ao menos, poder repousar sobre os fios que teciam a proteção.

Logo na primeira reunião de equipe do CAPSi, onde eu deveria cumprir uma carga horária de estágio supervisionado, me deparei com o relato da Joyce⁷¹:

“naquele dia Emersão, estava diferente. Dizia estar confuso e não aguentar mais... ele não sabia dizer o que não aguentava. Foi em direção ao portão e tentou pular, foi interpelado por um educador social do abrigo que o segurou e usou de força e violência para mantê-lo contido contra o chão. Interrompi aquele ato, e chamei Emersão para conversar. Este manteve-se em silêncio durante todo o tempo em que tentei compreender o que estava acontecendo.”

A sensação que tenho é que fui conhecendo a proteção ao experimentar a proteção. Ao me aproximar, percebi que havia um grande número de encaminhamentos de crianças e adolescentes sob medida protetiva, de acolhimento e recolhimento compulsório, no CAPSi. Os encaminhamentos chegavam em grande número. O pedido era de atendimento, já que, estes estavam causando “problemas” na instituição de acolhimento, eram “agressivos”, “fugiam”, “tinham problemas de aprendizagem”.

Donzelot (1980), ao descrever o desenrolar do complexo tutelar no fim do século XIX e início do século XX, nos aponta o agenciamento entre o judiciário e o psiquiátrico como estratégia indispensável para a sofisticação do controle por meio de um código homogêneo de condutas das classes “menos favorecidas”. Nessa perspectiva, (...) “o clima familiar e o contexto social que faz com que determinada criança se transforme numa criança ‘de risco’” (p. 92) tornam-se o alvo das intervenções protecionistas.

As linhas da proteção eram, também, tecidas no espaço do CAPSi. Advertidos da possibilidade de (re)atualização de antigos modelos sob novas

⁷¹ Assistente Social que compunha a equipe técnica de saúde mental do CAPSi.

roupagens, questionávamos: como afirmar o primado da relação em detrimento da lógica excludente que tomam sujeitos e objetos como seres em si e individuados? Como afirmar a lógica da processualidade?

Com o dispositivo, nomeado de coletivo, reuníamos diversas crianças e/ou adolescentes num mesmo horário, mas em um espaço livre que permitia que cada um escolhesse a atividade que queria desenvolver naquele momento. O coletivo não se apresentava como um atendimento em grupo. Sua direção estava pautada na possibilidade de permitir às crianças e aos adolescentes darem o tom da clínica, arriscar-se, afastar-se, aproximar-se, dizer, construir sua história da forma que lhe fosse possível fazer.

Tivemos notícias de que algumas reinserções foram feitas. As “fugas” para casa, para a rua e o retorno espontâneo para o abrigo eram frequentes. Algo parece escapar, insiste em escapar. Crianças e adolescentes “fogem”, batem na porta dos abrigos e pedem para voltar, vão a delegacias para solicitar seu retorno ao abrigo. Outros constroem sozinhos, diariamente, o caminho de sua casa (localizada em outro município) para o CAPSi. Encontramos com eles a possibilidade de pensar o proteger. Furo na proteção? Questionamentos nos invadem: como acompanhar estes movimentos? Como dar conta deste processo sorrateiro e invisível sem recolocá-lo na máquina centrífuga da proteção/visibilidade?

A aposta foi acompanhar as crianças e adolescentes que desenham este percurso e dão o tom da sua história, numa tentativa constante de afirmar a primazia da imanência das relações:

Práticas que abandonam sua vontade de verdade e mergulham nas linhas que cartografam os movimentos dos fluxos. Seguem-nas em seus devires contagiantes que fazem ruir a separação entre sujeito-objeto. (Barros, 2013, p.233)

Aqui retomo a questão: com quantos fios se tece a rede de proteção à infância e adolescência?

É preciso lançar mão das linhas duras e totalizantes que sustentam e delineiam as redes de proteção à infância e adolescência para acompanhar, intervir, agenciar a construção de outras linhas. Linhas mais suaves, que tangenciam, que se descolam dos caminhos já traçados.

**Um Convite ao Inesperado:
A Aventura dos que Criam e o Encontro com o Realismo Fantástico.**

Ya no sé quién dijo, una vez, hablando de la posible definición de la poesía, que la poesía es eso que se queda afuera, cuando hemos terminado de definir la poesía. Creo que esa misma definición podría aplicarse a lo fantástico, de modo que, en vez de buscar una definición preceptiva de lo que es lo fantástico, en la literatura o fuera de ella, yo pienso que es mejor que cada uno de ustedes, como lo hago yo mismo, consulte su propio mundo interior, sus propias vivencias, y se plantee personalmente el problema de esas situaciones, de esas irrupciones, de esas llamadas coincidencias en que de golpe nuestra inteligencia y nuestra sensibilidad tienen la impresión de que las leyes, a que obedecemos habitualmente, no se cumplen del todo o se están cumpliendo de una manera parcial, o están dando su lugar a una excepción. (Cortázar, s/p⁷²)

Esta pesquisa buscou problematizar as linhas e as redes tecidas pelas práticas contemporâneas que, em nome da dita proteção à infância e adolescência, produzem objetos e políticas de subjetivação totalizantes operadores de exclusões e hierarquias, para dar passagem aos movimentos e fluxos que nos convocam a desalinhar formas, ziguezaguear e apostar na potência das multiplicidades.

“Voltar para o abrigo!” o pedido audacioso de Emersão que agitou as redes de proteção, nos indica uma certa reapropriação das práticas de proteção atuais. Um convite ao inesperado, ao desalinho dos processos de modelização das famílias que atravessam, na mesma medida, a decisão pelo “acolhimento institucional” via “suspensão do poder familiar” e os ditos processos de “desinstitucionalização” que ancoram a reinserção familiar na produção de redes de proteção à infância e à adolescência. A audácia de Emersão, capturada por práticas normalizantes, nos coloca a seguinte questão:

⁷² Disponível em: <http://www.ciudadseva.com/textos/teoria/opin/cortaz5.htm>.

como acompanhar e reconhecer os devires singulares sem absorvê-los ou implodi-los nos moldes da subjetividade capitalística?

Conforme nos aponta Guattari (2010) é preciso abrir espaço para que isso aconteça, reconhecer as brechas e os vetores de singularidade que subvertem as modelizações da subjetividade e tecem uma afirmação positiva da criatividade.

Uma prática política que persiga a subversão da subjetividade de modo a permitir um agenciamento de singularidades desejantes deve investir o próprio coração da subjetividade dominante, produzindo um jogo que a revela, ao invés de denunciá-la. Isso quer dizer que, ao invés de pretendemos a liberdade (noção indissolúvelmente ligada à de consciência), temos de retomar o espaço da farsa, produzindo, inventando subjetividades delirantes que, num embate com a subjetividade capitalística, a façam desmoronar. (p. 39)

Um convite à criação, à invenção de outras práticas onde a multiplicidade desalinhe modelos e abra espaço à experimentação de outros modos de existência e ao encontro, por exemplo com um realismo fantástico⁷³. Julio Cortázar em seus escritos nos convoca a experimentar o híbrido, o devir. No conto “Os Reis” Cortázar nos apresenta a desconstrução das figuras do mito do minotauro. Nele os personagens não são naturais, eles engendram-se e configuram-se na imanência.

Essa sensação de fantasia, como gosto de chamá-la, porque eu acho que é principalmente, um sentimento e até mesmo, um pouco visceral, esse sentimento vem a mim desde o início da minha vida, desde cedo, muito antes de começar a escrever, eu me recusei a aceitar a realidade tal como tentavam me impor e explicar meus pais e professores. Eu sempre vi o mundo de forma diferente, eu sempre

⁷³ O realismo fantástico é uma escola literária surgida no início do século XX, também conhecida por realismo mágico ou realismo maravilhoso. pode ser definido como a preocupação estilística e o interesse em mostrar o irreal ou estranho como algo cotidiano e comum. Não é uma expressão literária mágica: sua finalidade é a de melhor expressar as emoções a partir de, sobretudo, uma atitude específica frente à realidade.

O realismo fantástico se desenvolveu fortemente nas décadas de 1960 e 1970, como produto de duas visões que conviviam na América hispânica e também no Brasil: a cultura da tecnologia e a cultura da superstição. Surgiu também como forma de reação, através da palavra, contra os regimes ditatoriais deste período. Autores como Gabriel García Márquez Manuel Scorza, Julio Cortázar e Jorge Luis Borges são considerados seus principais expoentes. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Realismo_m%C3%A1gico.

senti que duas coisas parecem perfeitamente definidas e separadas, existem lacunas através das quais, pelo menos para mim, passava, fluía, um elemento que não pode ser explicado por leis, que não pôde ser explicado logicamente, que não pode ser explicado com inteligência racionante. Esse sentimento, que eu acho que se reflete na maior parte das minhas histórias poderia ser definido como estranhamento. [Tradução Livre] (Cortázar, s/p)

Adentrar no labirinto cortazariano é arriscar-se em sua polifonia para apreender uma realidade que escapa, que escorre em sua provisoriedade, parcialidade e devires. É deparar-se com a possibilidade de perder-se nos fluxos que indeterminam as entradas e saídas, uma rede de conexões que não para de se fazer, uma porta que se abre para a multiplicidade de modos de ser.

Em cena fragmentos de um curioso diálogo entre o Minotauro e Teseu:

MINOTAURO: Como poderias dar o golpe? Sem saber em quem, em quê?

TESEU: Se esperasse para ouvir, talvez não te pudesse matar depois. Vi juízes que inclinavam a cabeça ao condenar. Notava-se que naquele instante se derramava sobre o réu algo como uma grandeza, uma imensidão sem nome. Mas eu te olho de frente porque não te julgo. Não mato a ti, mas a teus atos, o eco de teus atos, seu ressoar distante nas costas gregas. Fala-se tanto de ti que és como uma vasta nuvem de palavras, um jogo de espelhos, uma reiteração de fábula inapreensível. Tal é ao menos a linguagem dos meus retóricos.

MINOTAURO: É como se olhasses através de mim. Não me vêes com teus olhos. Nem sequer tua espada me está justamente destinada. Deverias golpear com uma fórmula, uma oração: com outra fábula. (Cortázar, 2011, p. 63-64)

As linhas do conto cortazariano e o pedido de Emersão entrecruzam-se e apresentam-se como condição de possibilidade de escape aos modelos e formas naturalizantes de proteção. Como escapar dos dualismos que perpassam as noções de risco e proteção? Como acompanhar as linhas e fluxos que tecem as redes de proteção e produzem os labirintos e minotauros contemporâneos?

Me arrisco a dizer: com outras fábulas que desalinhem as costuras forjadas por séculos, por práticas que pretendem produzir modelos

ajustados/justos de proteção na mesma medida que sufocam àqueles que desejam zigue-zaguear e engendrar outros modos de existência.

Referências Bibliográficas

BARROS, R.B de. **Grupo: a afirmação de um simulacro**. Porto Alegre: Sulina, Editora da UFRGS 2009.

BLANCHOT, M. **O Livro por vir**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Plano Nacional Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2007.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. **Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2008.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC**. IPEA, CONANDA. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.mp.sp.gov.br/portal/pls/portal/docs/1/1665238.PDF>. Acesso em: 22/08/2013.

BRASIL. Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento. Brasília: S/A. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CDYQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.boaspraticasconvfamiliar.org.br%2Fcms%2Fdownloads%2Fdoc_download%2F17-levantamento-nacional-de-criancas-e-adolescentes-em-servicos-de-acolhimento-institucional-e-familiar.html&ei=siUpUonAIJSE9QSZnYHoBw&usq=AFQjCNGP0HZDfEDFCwqDVbMqUU8MRHZtSw&bvm=bv.51773540,d.eWU Acesso em: 05/09/2013

CASTEL, R. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault.** Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2009.

COIMBRA, C.M.B; NASCIMENTO, M.L. **Jovens Pobres: O mito da Periculosidade.** Em: FRAGA, P.C.P; LULIANELLI, J.A.S. Jovens em Tempo Real.(Orgs). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

_____. **Sobreimplicação: Práticas de esvaziamento político?** Em: ARANTES, E.M.M.; NASCIMENTO, M.L.; FONSECA, T.G. (Orgs). Práticas Psi Inventando a vida. Niterói: EdUFF, 2007.

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. **Subvertendo o conceito de adolescência.** Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005. Disponível em: <http://132.248.9.34/hevila/Arquivosbrasileirosdepsicologia/2005/vol57/no1/2.pdf>. Acesso em: 12/03/2014.

CORTÁZAR, J. **Os Reis.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. El sentimiento de lo fantástico. Disponível em: <http://www.ciudadseva.com/textos/teoria/opin/cortaz5.htm>. Acesso em: 10/01/2014.

DELEUZE, G.; PARNET, C. **Diálogos.** São Paulo: Escuta, 1998.

DELEUZE, G. **O que é um dispositivo.** Disponível em: <http://www.ufes.br/ppgpsi/files/textos/Deleuze%20-%20O%20que%20%C3%A9%20um%20dispositivo.pdf> Acesso em: 28/08/2013.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. **Nascimento da Biopolítica.** São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. **Segurança, Território e População.** São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. **Microfísica do Poder.** São Paulo: Graal, 2012.

_____. **O sujeito e o poder.** In: DREYFUS, H. e RABINOW, P. (Orgs). Michel Foucault na trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, 231-249.

_____. **O que é o Iluminismo.** In: ESCOBAR, C.H. (Org.) O Dossier – Últimas entrevistas. Rio de Janeiro: Livraria Taurus Editora: 1984.

_____. **A vida dos homens infames.** In: _____. Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p.203-222.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolíticas: cartografias do desejo.** 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LAZZAROTTO, G.D.R. **Experimental.** In: FONSECA, T.M.G; NASCIMENTO, M.L; MARASCHIN, C. (Orgs). Pesquisar na Diferença. Um Abecedário. Porto Alegre: Sulina, 2012.

LOBO, L.F. **Os Infames da História – Pobres, Escravos e Deficientes no Brasil.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

_____. **Pesquisar: A Genealogia de Michel Foucault.** In: FONSECA, T.M.G; NASCIMENTO, M.L; MARASCHIN, C. (Orgs). Pesquisar na Diferença. Um Abecedário. Porto Alegre: Sulina, 2012.

LOURAU, R. **Análise Institucional e Práticas de Pesquisa**. Rio de Janeiro: UERJ,1993.

MONTEIRO, A.; COIMBRA, C.; MENDONÇA, M.F. **Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas: Estatal é necessariamente público?** Psicologia e Sociedade: maio/agosto 2006

NASCIMENTO, M.L. **A Proteção nas tramas da biopolítica**. No prelo.

_____. **Proteção e Negligência Pacificando a Vida de Crianças e Adolescentes**. No prelo.

NASCIMENTO, M.L.; CUNHA, F.L.; VICENTE, L.M.D. **A Desqualificação da Família Pobre como Prática de Criminalização da Pobreza**. Psicologia Política 14 (7), 2008. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/seer/ojs/viewarticle.php?id=48&layout=html &mode=preview>. Acesso em: 13/10/2011.

RIZZOTTI, M.L.A; SILVA, T.G.M. **A Vigilância Social na Política de Assistência Social: uma aproximação conceitual**. DOI: 10.5433/1679-4842. V.15, Nº 2, p.130. 2013.

SCHEINVAR, E. **Idade e Proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres)**. Disponível em: <http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/estela/idadeeaprotecao.pdf>. Acesso em: 28/02/2012.

_____. **Anotações para Pensar a Proteção à Criança**. Revista do Departamento de Psicologia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2 e 3, 2000. Pp. 66 – 78.

SIQUEIRA, K.O.M; LINO, M.V. **Assistência Social e Biopoder: produzindo “vulnerabilidades”, prevenindo “riscos” e normalizando as formas de viver.** Mnemosine Vol.9, nº2, p.35-53. 2013

VEYNE, P. **Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história.** Brasília: Editora da UNB, 1982.